



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 142

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	5721
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5724
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5725
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5727
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5727
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5727
SECRETARIA DE OBRAS.....	5729
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	5729
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	5730
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	5730
SECRETARIA DE TRABALHO.....	5730
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	5731
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5733
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5733
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5734
SECRETARIA DE OBRAS.....	5745
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	5745
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	5746
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	5746
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	5746
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	5747
SECRETARIA DE TURISMO.....	5748
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	5748
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5749
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5750
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5750
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5751
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5751
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5752
SECRETARIA DE OBRAS.....	5753
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	5753
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	5754
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	5754
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	5754
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	5754
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	5755
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	5755
SECRETARIA DE TURISMO.....	5756
INEDITORIAIS.....	5756
ÍNDICE.....	5756

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.475, DE 25 DE JULHO DE 1997

Constitui Comissão no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para desenvolver atividades de gestão de Programa Habitacional e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica constituída Comissão no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com a competência de desenvolver atividades de gestão do Programa de Atendimento a servidores a ela vinculados, tendo em vista a atual política habitacional do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A operacionalização do Programa ficará a cargo da Secretaria de Segurança Pública, por seus segmentos representados, e do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, assegurada a participação de representantes de entidades de classe em reuniões públicas, tudo objetivando proporcionar esclarecimentos acerca do Programa, com total transparência de seu desdobramento.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal:

- a) Secretário de Segurança Pública, Professor ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR;
- b) NAISE APARECIDA LOPES, Papiloscopista Policial;
- c) JACINTA DE FÁTIMA ESPÍNOLA OLIVEIRA, Agente Penitenciário;

II - Polícia Civil do Distrito Federal:

- a) ANTONIO PAULO MATTOS RIOS, Agente de Polícia;
- b) WAGNER LOURENÇO DA SILVA, Agente de Polícia;

III - Polícia Militar do Distrito Federal:

- a) WASHINGTON LUÍS BARBOSA DOS SANTOS, Major QOPM;
- b) ANTONIO PAULO ALVES GONDIM, Major QOPM;

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

- a) JOÃO ANTONIO DE JESUS, Capitão QOBM;
- b) DILENE DA SILVA, Capitão QOBM Complementar;

V - Departamento de Trânsito do Distrito Federal:

- a) KLEIBE ALVES DA SILVA, Agente de Trânsito;
- b) ALESSANDRA BEVILÁQUA CHAVES, Agente de Trânsito.

Parágrafo único: A Comissão de que trata este Decreto será presidida pelo Secretário de Segurança Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Julho de 1997  
109ª da República e 38ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.476, DE 25 DE JULHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 061.005.507/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados de outras fontes.

**R\$ Plano Real**  
Lei nº 9.069,  
de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

**INFORMAÇÕES E VENDAS:**  
Saara de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 20.000, CEP 70604-900,  
Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9805. Fax: (061) 313-8528



Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do anexo I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Julho de 1997.  
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

RECEITA

SEGURIDADE

23.000 SECRETARIA DE SAUDE  
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			14.000.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		14.000.000	
1600.05.00 SERVICOS DE SAUDE	14.000.000		
1600.05.01 SERVICOS HOSPITALARES	14.000.000		
00603/001		TOTAL	14.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLENENTACAO

SEGURIDADE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FONTE	DE DETALHADO	DE DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				14.000.000
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				14.000.000
130070021.2090 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.500.000
130070021.2090.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	7.000.000	
	34.90.39	050	1.500.000	
	45.90.52	050	2.000.000	10.500.000
130750428.2271 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA				3.500.000
130750428.2271.0003 PROGRAMA DE SAUDE DE FAMILIA	34.90.30	050	3.500.000	3.500.000
00603/002 -200032			TOTAL	14.000.000

DECRETO Nº 18.477, DE 25 DE JULHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 651.022,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, vinte e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso crédito suplementar, no valor de R\$ 651.022,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, vinte e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos classificados como Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Julho de 1997.  
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

RECEITA

FISCAL

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
24.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			651.022
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA		3.372	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL		3.372	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL		511.068	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		511.068	
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	511.068		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		136.582	
1600.99.00 OUTROS SERVICOS	136.582		
00615/001		TOTAL	651.022

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLENENTACAO

FISCAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FONTE	DE DETALHADO	DE DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				651.022
(220202/22202) 24.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				651.022
060070021.2152 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				113.000
060070021.2152.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	10.000	
	34.90.33	050	5.000	
	34.90.39	050	5.000	
	34.90.41	050	3.000	
	45.90.52	050	90.000	113.000
150810486.2202 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				538.022
150810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.30	050	170.000	
	34.90.36	050	348.022	
	34.90.39	050	20.000	538.022
00615/002 -200032			TOTAL	651.022

DECRETO Nº 18.478, DE 25 DE JULHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº: 138.000.637/97, decreta:



GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX- Ceilândia, crédito suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Julho de 1997.  
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

R E C E I T A		F I S C A L	
T E S O U R O			
E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		350.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	100.625	
1120.00.00	TAXAS	100.625	
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	100.625	
1122.30.00	TAXA DE EXPEDIENTE	100.625	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	103.684	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	17.469	
1311.00.00	ALUGUEIS	17.469	
1311.01.00	BANCAS DE JORNAIS	6.199	
1311.04.00	TERMINAIS RODOVIARIOS DAS CIDADES SATELITES	11.270	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	86.135	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.771	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	145.771	
1990.10.00	RECEITA PELA UTILIZACAO DE ESPACO EM LOGRADOUROS PUBLICOS E USO DE AREA PUBLICA	145.771	
00618/001		TOTAL	350.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			350.000
(190111/00001) 11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			350.000
030070021.2017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			150.000
030070021.2017.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39   020	30.000	100.000
		45.90.52   020	70.000	
030070021.2017.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOHECANIZADA	34.90.39   020	15.000	50.000
		34.90.39   020	35.000	
030070025.2548	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS			40.000
030070025.2548.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51   020	40.000	40.000
000480247.2382	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS			10.000
000480247.2382.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39   020	10.000	10.000
100580323.1099	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO			110.000
100580323.1099.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51   020	110.000	110.000
130760440.1446	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDE DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS			40.000
130760440.1446.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDE DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51   020	40.000	40.000
00618/002 -200032		TOTAL		350.000

DECRETO Nº 18.479, DE 25 DE JULHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 210.000.358/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Julho de 1997.  
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO			50.000
(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO			50.000
110070021.2323	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			50.000
110070021.2323.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52   000	50.000	50.000
00630/001 -200035		TOTAL		50.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO			50.000
(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO			50.000
110650363.1581	APARELHAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)			20.000
110650363.1581.0001	APARELHAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)	45.90.51   000	20.000	20.000
110650363.1582	APARELHAMENTO DO BALCAO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NO AEROPORTO			30.000
110650363.1582.0001	APARELHAMENTO DO BALCAO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NO AEROPORTO	45.90.51   000	30.000	30.000
00630/002 -200042		TOTAL		50.000

DECRETO Nº 18.480, DE 25 DE JULHO DE 1997

Introduz alterações no Decreto nº 17.755, de 11 de outubro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.173/97, decreta:

Art. 1º Fica alterado o item 9 - "ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM", do Anexo I do Decreto nº 17.755, de 11 de outubro de 1996, presente nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 133/96 e NGB 134/96, que passa a vigorar com a seguinte redação: "9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

É obrigatório a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em subsolo que deverá atender à proporção mínima abaixo:

9a - Uma vaga por unidade domiciliar, com até 04(quatro) compartimentos de permanência prolongada, de área igual ou superior a 8,00 m2(oito metros quadrados) cada.

9b - Duas vagas por unidade domiciliar com 05(cinco) ou mais compartimentos de permanência prolongada, de área igual ou superior a 8,00 m2(oito metros quadrados) cada."

Art. 2º Ficam mantidos os demais parâmetros estabelecidos nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 133/96 e NGB 134/96.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Julho de 1997  
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

028  
227

DECRETO Nº 18.481, DE 25 DE JULHO DE 1997

Prorroga o prazo contido no art. 5º do Decreto nº 18.238, de 09 de maio de 1997, e modifica a composição da Comissão de Estudos nele previsto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 18.238, de 09 de maio de 1997, convalidando-se todos os atos praticados pela Comissão instituída pelo mencionado Decreto a partir de 12 de maio de 1997.

Art. 2º Fica alterada a composição da Comissão de Estudos instituída pelo Decreto nº 18.238, de 09 de maio de 1997, que passará a ser composta por:

I. MARIA TEREZINHA SAMPAIO VITALE, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;  
II. MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador;  
III. CILENE MARIA HOLANDA SALOIO e SAULO GALANTE JUNIOR, do Conselho da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;

IV. MARTA DE OLIVEIRA SALES, da Secretaria Executiva do Conselho DCA/DF;  
V. coordenadores dos Conselhos Tutelares, já em funcionamento, quando tratar-se da legislação específica;  
VI. representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, quando tratar-se do Fundo DCA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Julho de 1997

109ª da República e 38ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 23 SEG/RA XVI, DE 25 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE: 11.101 - Secretaria de Governo

110.101 - Secretaria de Governo

PARA: 11.118 - Administração Regional do Lago Sul

190.118 - Administração Regional do Lago Sul

PLANO DE TRABALHO: 10.060.0328.2594.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Plano Piloto e Cidades Satélites.

NATUREZA DA DESPESA:

349039..... R\$ 30.000,00

349036..... R\$ 49.000,00

OBJETO: MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, da Secretaria de Governo, decorrente da Lei nº 408, de 13.01.93 e do Decreto nº 15.177, de 01.11.93.

SWEDENBERGER BARBOSA

PAULO CÉSAR TIMM

ATO DO SECRETÁRIO

## DECLARAÇÃO DE BENS - EXERCÍCIO 1997, ANO BASE 1996 (\*)

CPF: 030295651-49

NOME: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

ÓRGÃO: SCS - GDF CARGO: SECRETÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Casa à SHIN Q1. 06 Conj. 01 casa 18	250.000,00
02	Apartamento de 2 quartos sito à SQN 316 Bloco "D"	
	Apt. 613	50.000,00
03	Jeipe Daihatsu Ano 1994	15.000,00
04	Veículo Wolkawagem Parati Ano 1993	10.000,00
05	27.5% da empresa EMA VÍDEO Ltda, produtora e vídeo	
	sito à SCRN 708/9 Bloco E Loja 10	150.000,00
06	Depósitos e aplicações bancárias	15.000,00

SWEDENBERGER BARBOSA

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 25 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 141.002.397/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : PAGAMENTO DE CACHÊ

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 328/97 no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais), em favor de Ludimila Achkar Petrillo.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.874/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 315/97 no valor de R\$ 96,78 ( noventa e seis reais e setenta e oito centavos ), em favor da Firma Nogueira S/A Comércio e Indústria.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO  
Adjunto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 25 DE JULHO DE 1997

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais, quando da criação da Região Administrativa do Recanto das Emas, de acordo com a Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, resolve:

Considerar ponto Facultativo na Região Administrativa RA XV, no dia 28 de julho de 1997, considerando o que consta no Artigo 1º do Decreto nº 1.342, de 12 de maio de 1970.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 2 DE MAIO DE 1997 (\*)

Dispõe sobre a Concessão do Registro e a Inscrição do Programa de Atendimento da Entidade CASA DO MENINO JESUS II DA OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa Nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõem o Art. 7º, inciso VI da Lei Nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei Nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

Conceder o registro à entidade CASA DO MENINO JESUS II DA OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, sob o Nº 91, com validade de 3 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Abrigo/Abrigamento Provisório, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 30/04/97 e de conformidade com o Processo Nº. 030.008. 299/96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO  
Presidente

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84, de 16.5.97, pág. 3219.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
Em 24 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 030.009.208/96

INTERESSADO : MONTEVERDE - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com o inciso II do Artigo 39 do citado diploma legal e ainda conforme a Portaria 43 de abril de 1.995, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 87.405,12 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos) a favor da empresa MONTEVERDE - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, correspondente a serviços de conservação e limpeza, realizados nos meses de setembro a dezembro de 1996, em próprios do GDF, correndo a despesa à conta da Dotação do Elemento de despesa 3490-92 -

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 90, de 14.5.97, pags. 3448 e 3449.

Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2087-0001 - Conservação e Manutenção de Prédios e Próprios do Poder Público, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 440, DE 22 DE JULHO DE 1997 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 18.144, de 02 de abril de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, como segue:

	R\$ 1,00
1) Tribunal de Contas do Distrito Federal	160.000
2) Região Administrativa I - Brasília	134.000
3) Região Administrativa II - Gama	75.000
4) Região Administrativa III - Taguatinga	89.000
5) Região Administrativa IV - Brazlândia	12.775
6) Região Administrativa V - Sobradinho	37.590
7) Região Administrativa VII - Paranoá	57.200
8) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	48.510
9) Região Administrativa IX - Ceilândia	124.000
10) Região Administrativa X - Guará	135.259
11) Região Administrativa XI - Cruzeiro	108.975
12) Região Administrativa XII - Samambaia	70.000
13) Região Administrativa XIII - Santa Maria	40.157
14) Região Administrativa XIV - São Sebastião	50.000
15) Região Administrativa XV - Recanto das Emas	40.000
16) Região Administrativa XVI - Lago Sul	26.637
17) Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	11.480
18) Região Administrativa XVIII - Lago Norte	283.915
19) Região Administrativa XIX - Candangolândia	200.674
20) Secretaria de Administração	46.629
21) Secretaria de Cultura e Esporte	632
22) Fundação de Educacional do Distrito Federal	14.015.000
23) Secretaria de Fazenda e Planejamento	3.847.294
24) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	1.500
25) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	11.771
26) Secretaria de obras	289.199
27) Polícia Militar do Distrito Federal	72.226
28) Polícia Civil do Distrito Federal	150.000
29) Secretaria de Transportes	16.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 444, DE 22 DE JULHO DE 1997 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 18.144, de 02 de abril de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de junho como segue:

	R\$ 1,00
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal	2.714.134
2) Tribunal de Contas do Distrito Federal	700.000
3) Gabinete da Vice-Governadoria	37.711
4) Secretaria de Governo	426.782
5) Região Administrativa I - Brasília	149.194
6) Região Administrativa II - Gama	62.727
7) Região Administrativa III - Taguatinga	160.805
8) Região Administrativa IV - Brazlândia	43.236
9) Região Administrativa V - Sobradinho	42.821
10) Região Administrativa VI - Planaltina	79.348
11) Região Administrativa VII - Paranoá	27.933
12) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	57.667
13) Região Administrativa IX - Ceilândia	133.763
14) Região Administrativa X - Guará	70.073
15) Região Administrativa XI - Cruzeiro	41.898
16) Região Administrativa XII - Samambaia	106.609
17) Região Administrativa XIII - Santa Maria	40.866
18) Região Administrativa XIV - São Sebastião	4.804
19) Região Administrativa XV - Recanto das Emas	48.292
20) Região Administrativa XVI - Lago Sul	19.523
21) Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	60.551
22) Região Administrativa XVIII - Lago Norte	33.164
23) Região Administrativa XIX - Candangolândia	38.842
24) Procuradoria Geral do Distrito Federal	1.385.703
25) Secretaria de Administração	4.039.182
26) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	49.199
27) Secretaria de Agricultura	75.117
28) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	568.254
29) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	188.587
30) Secretaria de Cultura e Esporte	30.878
31) Arquivo Público do Distrito Federal	16.949
32) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	65.777

33) Fundação Cultural do Distrito Federal	271.630
34) Secretaria da criança e Assistência Social	42.766
35) Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.423.339
36) Instituto de Desenvolvimento Habitacional	123.293
37) Secretaria de Educação	6.708
38) Secretaria de Fazenda e Planejamento	3.543.701
39) Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	391.088
40) Secretaria de Indústria e Comércio	43.195
41) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	134.588
42) Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal	58.265
43) Jardim Botânico de Brasília	35.028
44) Jardim Zoológico de Brasília	54.323
45) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	11.392
46) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	48.210
47) Serviço de Limpeza Urbana	1.083.433
48) Secretaria de Obras	51.465
49) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	3.437.327
50) Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal	64.010
51) Instituto de Saúde do Distrito Federal	758.174
52) Fundação Hemocentro	29.244
53) Polícia Militar do Distrito Federal	162.013
54) Departamento de Trânsito do Distrito Federal	423.738
55) Secretaria de Trabalho	61.931
56) Departamento de Emprego do Distrito Federal	41.038
57) Secretaria de Transportes	103.766
58) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	418.655
59) Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	21.796
60) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	77.759
61) Secretaria de Turismo	87.864

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(\*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 139, de 23.7.97, págs. 5606 e 5607.

PORTARIA Nº 450, DE 25 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 210.000.352 / 97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIM					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				18.300
(310101/000001)	27.101 SECRETARIA DE TURISMO				18.300
110650363.2302	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS				18.300
110650363.2302.0001	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.50.39	020	18.300	18.300
00627/901	-200080			TOTAL	18.300

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				18.300
(310101/000001)	27.101 SECRETARIA DE TURISMO				18.300
110650363.2302	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS				18.300
110650363.2302.0001	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.50.39	020	8.300	18.300
00627/902	-200091	34.50.33	020	10.000	10.000

PORTARIA Nº 451, DE 25 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00		
FISCAL						
ACRESCIMO						
RECURSOS DO TESOUREIRO						
ESPECIFICACÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR			
			DETALHADO	TOTAL		
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.473.000	
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.473.000	
030070025.2087	CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				2.473.000	
030070025.2087.0001	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO.	34.90.39	004	2.473.000	2.473.000	
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				300.000	
(230201/23201)	16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				300.000	
080070021.2041	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				120.000	
080070021.2041.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	120.000	120.000	
080480247.2180	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA SINFONICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				120.000	
080480247.2180.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	120.000	120.000	
150810486.2295	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				60.000	
150810486.2295.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	60.000	60.000	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				50.000	
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				50.000	
030070024.2416	COORDENACAO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				50.000	
030070024.2416.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	004	50.000	50.000	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				350.000	
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				300.000	
030070021.2178	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				300.000	
00637/001 - 200080						
030070021.2178.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	010	300.000	300.000	
(150203/15203)	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				50.000	
030070021.4004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000	
030070021.4004.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	010	50.000	50.000	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				3.173.000	
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				3.173.000	
160880537.1106	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO				3.173.000	
160880537.1106.0039	PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RODOVIA DF 475 - PONTE ALTA NORTE - JUNCAO DA VC341 ATE O GAMA - RA II (**)	45.90.51	010	1.000.000	1.000.000	
160880537.1106.0046	PAVIMENTACAO ASFALTICA: DF-001, TRECHO: KM 119 PARA A DF-170 - DF-001 - LAGO OESTE - RA V (**)	45.90.51	010	1.000.000	1.000.000	
160880537.1106.0056	PAVIMENTACAO ASFALTICA DA VIA DE ACESSO DO BOQUEIRAO - BOQUEIRAO - RA VII (**)	45.90.51	010	120.000	120.000	
160880537.1106.0059	PAVIMENTACAO ASFALTICA DA COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS RA X (**)	45.90.51	010	473.000	473.000	
160880537.1106.0060	PAVIMENTACAO ASFALTICA DF 135 TRECHO SAO SEBASTIAO BR 251 (C OMPLEMENTACAO INCLUS. OBRA) DF 135 ATE BR 251 - RA XIV (**)	45.90.51	010	120.000	120.000	
160880537.1106.0064	PAVIMENTACAO ASFALTICA DA LIGACAO DA BR 251 ATE NOVA BETANIA - LIGACAO DA BR 251 ATE NOVA BETANIA - BR XIV (**)	45.90.51	010	60.000	60.000	
160880537.1106.0065	PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (2. 000M) - CAUBI II - RA XVII (**)	45.90.51	010	50.000	50.000	
160880537.1106.0068	PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (40 00M) CAUBI - RA XVII (**)	45.90.51	010	300.000	300.000	
160880537.1106.0069	ABERTURA DA VIA MARGINAL NA EPI - DF 003, TRECHO DF 075 A DF 051 - VIA EPIA CANDAGOLANDIA - RA XIX (**)	45.90.51	010	50.000	50.000	
00637/004 - 200081						
					TOTAL	6.346.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00		
FISCAL						
REDUCAO						
RECURSOS DO TESOUREIRO						
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR			
			DETALHADO	TOTAL		
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.473.000	
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.473.000	
030070025.2087	CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				2.473.000	
030070025.2087.0001	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO.	34.90.39	010	2.473.000	2.473.000	
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				300.000	
(230201/23201)	16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				300.000	
080070021.2041	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				120.000	
080070021.2041.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	010	120.000	120.000	
080480247.2180	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA SINFONICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				120.000	
080480247.2180.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	010	120.000	120.000	
150810486.2295	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				60.000	
150810486.2295.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	010	60.000	60.000	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				50.000	
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				50.000	
030070024.2416	COORDENACAO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				50.000	
030070024.2416.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	010	50.000	50.000	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				350.000	
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				300.000	
030070021.2178	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				300.000	
00637/003 - 200081						
030070021.2178.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	010	300.000	300.000	
(150203/15203)	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				50.000	
030070021.4004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000	
030070021.4004.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	010	50.000	50.000	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				3.173.000	
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				3.173.000	
160880537.1106	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO				3.173.000	
160880537.1106.0039	PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RODOVIA DF 475 - PONTE ALTA NORTE - JUNCAO DA VC341 ATE O GAMA - RA II (**)	45.90.51	010	1.000.000	1.000.000	
160880537.1106.0046	PAVIMENTACAO ASFALTICA: DF-001, TRECHO: KM 119 PARA A DF-170 - DF-001 - LAGO OESTE - RA V (**)	45.90.51	010	1.000.000	1.000.000	
160880537.1106.0056	PAVIMENTACAO ASFALTICA DA VIA DE ACESSO DO BOQUEIRAO - BOQUEIRAO - RA VII (**)	45.90.51	010	120.000	120.000	
160880537.1106.0059	PAVIMENTACAO ASFALTICA DA COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS RA X (**)	45.90.51	010	473.000	473.000	
160880537.1106.0060	PAVIMENTACAO ASFALTICA DF 135 TRECHO SAO SEBASTIAO BR 251 (C OMPLEMENTACAO INCLUS. OBRA) DF 135 ATE BR 251 - RA XIV (**)	45.90.51	010	120.000	120.000	
160880537.1106.0064	PAVIMENTACAO ASFALTICA DA LIGACAO DA BR 251 ATE NOVA BETANIA - LIGACAO DA BR 251 ATE NOVA BETANIA - BR XIV (**)	45.90.51	010	60.000	60.000	
160880537.1106.0065	PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (2. 000M) - CAUBI II - RA XVII (**)	45.90.51	010	50.000	50.000	
160880537.1106.0068	PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (40 00M) CAUBI - RA XVII (**)	45.90.51	010	300.000	300.000	
160880537.1106.0069	ABERTURA DA VIA MARGINAL NA EPI - DF 003, TRECHO DF 075 A DF 051 - VIA EPIA CANDAGOLANDIA - RA XIX (**)	45.90.51	010	50.000	50.000	
00637/004 - 200081						
					TOTAL	6.346.000

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 293-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE JULHO DE 1997

Imunidade ao ISS para entidade sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009807/97, declara:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL E DO ESTADO DE GOIÁS - SINDPD imune ao Imposto sobre Serviços - ISS, em relação aos serviços prestados em função do cumprimento de suas finalidades essenciais.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 294-SUREC/SEFP, DE 21 DE JULHO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para Entidade Sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e considerando ainda o que consta do processo nº 040.008423/97, declara:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL E DO ESTADO DE GOIÁS - SINDPD imune, em 1997, quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no tocante ao imóvel localizado no SDS BL R, ED. VENÂNCIO V, TÉRREO, LOJA 4, BRASÍLIA, bem como ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para os veículos de sua propriedade de placas: JDV-7989, JDV-8019, JDV-8029, JDV-7879 e JEM-8415.

Vale lembrar que os benefícios terão efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que os fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique sua cessação, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96 e parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 21 de julho de 1997

PROCESSO Nº 040.008423/97.

Ratifico o parecer da Divisão de Tributação, deste Departamento, que concluiu pelo reconhecimento da imunidade ao IPTU e ao IPVA.

Publique-se, cientifique-se o interessado, encaminhe-se à DTI e à Divisão de IPVA para anotações e após arquive-se o processo.

PROCESSO Nº 040.009807/97.

Ratifico o parecer da Divisão de Tributação, deste Departamento, que concluiu pelo reconhecimento da imunidade ao ISS.

Cientifique-se o interessado, publique-se o Ato Declaratório e retorne-se à DAT para anotações e posterior arquivamento.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 25 de julho de 1997

PROCESSO: 030.002460/97  
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, no fulcro do Art. 26, caput da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei mencionada, em favor da Empresa ABC BULL S.A. TELEMATIC no valor de R\$ 183,00 (Cento e oitenta e três reais), para fazer face a aquisição de material que atenderá a DAG/SE/DF.

ANTONIO IBANEZ RUIZ



**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.**

DESPACHO DA PRESIDENTE  
Em 4 de junho de 1997

Aprovo o **RELATÓRIO** da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Instrução de 29.01.97, após ouvida a Procuradoria Jurídica/FHDF, para **ANULAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/91**, e, por consequência, o Contrato nº 050/91-PJ/FHDF, firmado entre esta **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL** e a Empresa **CONSTRUTORA MENDES CARLOS LTDA**, tendo como objeto a construção do Hospital Regional do Paranoá, nos termos do art. 39 e seu Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.88 e Art. 49 e Parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93. Determino a instauração de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, para apurar eventuais prejuízos acarretados ao erário.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PROCESSO: 063.000.241/97  
INTERESSADO: MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas nos autos, e de acordo com o artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovados pelo Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Ordem Bancária, no valor de R\$ 3.112,60 (três mil, cento e doze reais e sessenta centavos), em favor do interessado supracitado, correndo a despesa à conta do elemento 3.4.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, da subatividade 2334/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 22 de julho de 1997

PROCESSO: 030.000.039/97  
INTERESSADO: SECRA  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do Banco de Brasília S/A a fim de atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, relativo às Notas de Empenho abaixo relacionadas, de acordo com "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Número da Nota de Empenho	Data de Emissão	VALOR	
		R\$	EXTENSO
054	26.02.97	2.273,90	(dois mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)
118	02.05.97	2.714,04	(dois mil, setecentos e quatorze reais e quatro centavos)
134	02.06.97	2.762,54	(dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
157	25.06.97	2.061,42	(dois mil, sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)
162	02.07.97	32,33	(trinta e dois reais e três centavos)

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.000.040/97  
INTERESSADO: SECRA  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da Viação Anapolina Ltda, a fim de atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, relativo às Notas de Empenho abaixo relacionadas, de acordo com "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Número da Nota de Empenho	Data de Emissão	VALOR	
		R\$	EXTENSO
055	26.02.97	138,60	cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
116	02.05.97	138,60	cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
136	02.06.97	138,60	cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
154	25.06.97	92,40	noventa e dois reais e quarenta centavos

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.001.814/97  
INTERESSADO: SECRA  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do Correio Brasileiro S/A, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), relativo à Nota de Empenho nº 091, de 31.03.97.

para atender despesas com 02 (duas) assinaturas anual diária do Jornal Correio Braziliense, de acordo com "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.000.831/97  
 INTERESSADO: SECRAS  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da Editora Abril S/A, no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), relativo à Nota de Empenho nº 034, de 05.02.97, para atender despesas com 01 (uma) assinatura anual semanal da Revista Veja, de acordo com "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.002.833/97  
 INTERESSADO: SECRAS  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa Folha da Manhã S/A, no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), relativo à Nota de Empenho nº 114, de 28.04.97, para atender despesas com 02 (duas) assinaturas anual diária do jornal Folha de São Paulo, de acordo com o "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.001.466/97  
 INTERESSADO: SECRAS  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da Viação Rápido Planaltina Ltda, a fim de atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, relativo às Notas de Empenho abaixo relacionadas, de acordo com "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Número da Nota de Empenho	Data de Emissão	VALOR	
		R\$	EXTENSO
067	03.03.97	57,20	cinquenta e sete reais e vinte centavos.
117	02.05.97	57,20	cinquenta e sete reais e vinte centavos
165	25.06.97	57,20	cinquenta e sete reais e vinte centavos

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

Em 23 de julho de 1997

PROCESSO: 030.001.401/97  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 1.117,63 (um mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos), relativo à Nota de Empenho nº 076, de 20.03.97, para atender despesas com aquisição de 01 (uma) linha telefônica com ações, destinada ao uso do Conselho de Assistência Social, de acordo com o "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.002.389/97  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 1.865,39 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), relativo à Nota de Empenho nº 100, de 14.04.97, para atender despesas com serviços telefônicos desta Secretaria, de acordo com o "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.002.562/97  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO FATURA

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com serviços telefônicos desta Secretaria, relativo às Notas de Empenho abaixo relacionadas, de acordo com "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Número da Nota de Empenho	Data de Emissão	VALOR	
		R\$	EXTENSO
098	11.04.97	67,83	(sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)
124	14.05.97	100,00	(cem reais)

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.002.803/97  
 INTERESSADO: SECRAS  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa JAIME CÂMARA E IRMÃOS S/A, no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), relativo à Nota de Empenho nº 121, de 09.05.97, para atender despesas com 01 (uma) assinatura anual diária do Jornal de Brasília, de acordo com o "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.003.325/97  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 2.150,65 (dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), relativo à Nota de Empenho nº 125, de 16.05.97, para atender despesas com

serviços telefônicos desta Secretaria, de acordo com o "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.004.289/97  
 INTERESSADO: SECRAS  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa JAIME CÂMARA E IRMÃOS S/A, no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), relativo à Nota de Empenho nº 143, de 16.06.97, para atender despesas com 01 (uma) assinatura anual diária do Jornal de Brasília, de acordo com o "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.004.993/97  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 141, de 12.06.97, para atender despesas com serviços telefônicos desta Secretaria, de acordo com o "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.005.457/97  
 INTERESSADO: SECRAS  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa JAIME CÂMARA E IRMÃOS S/A, no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), relativo à Nota de Empenho nº 164, de 08.07.97, para atender despesas com 01 (uma) assinatura anual diária do Jornal de Brasília, de acordo com o "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

PROCESSO: 030.005.727/97  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 2.684,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), relativo à Nota de Empenho nº 174, de 16.07.97 em complemento a Nota de Empenho nº 141/97, para atender despesas com serviços telefônicos desta Secretaria, de acordo com o "caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.  
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
 Em 24 de julho de 1997

PROCESSO : 101.000.814/97  
 INTERESSADO: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação em favor da Empresa BOMTEMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento em Unidades da FSSDF. A Dispensa de Licitação foi fundamentada com base no Art. 24, Incisos V e VII, da supracitada Lei, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.000.845/97  
 INTERESSADO: SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE SELOS E AEROGRAMAS

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, objetivando a aquisição de selos e aerogramas para serem utilizados em Unidades da FSSDF. A Dispensa de Licitação foi fundamentada com base no Art. 24, Inciso VIII, da supracitada Lei, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.000800/97  
 INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a aquisição de vestuário para atender as Unidades da FSSDF. A Dispensa de Licitação fundamenta-se no disposto no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com o Artigo 13 da Lei Federal 7.533 de 02 de setembro de 1986, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado.  
 Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

**CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 21 DE JULHO DE 1997

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias:

considerando a necessidade de melhor definir os procedimentos nos casos de acidentes de trânsito envolvendo viatura desta FSSDF;

considerando a necessidade de agilizar a recuperação da viatura danificada;

considerando o que consta do Processo nº 101.000.520/97, resolve:

Estabelecer procedimentos a serem adotados quando houver ocorrência de acidente de trânsito envolvendo viatura desta FSSDF.

**DO ACIDENTE**

1. O motorista que estiver dirigindo viatura desta FSSDF e envolver-se em acidente de trânsito do qual não resulte a ele dano físico, deve adotar os seguintes procedimentos:

a) sinalizar o local do acidente;

b) não remover a viatura do local, a menos que seja autorizado por autoridade competente ou ocorra o caso previsto em 1.1;

c) anotar nomes, endereços, telefones e demais dados relativos a terceiros envolvidos no acidente e a pessoas que presenciaram os fatos;

d) comunicar o ocorrido à Seção de Transportes - STR, por telefone ou por intermédio de outro meio disponível

e) aguardar no local a presença do servidor incumbido de acompanhar os trabalhos da perícia.

1.1 - Se houver vítimas, e na ausência de prestação do socorro por terceiros, o motorista poderá transportá-la na viatura acidentada, desde que esta apresente as condições necessárias de segurança ou providenciar viatura da FSSDF que possa fazê-lo.

1.2 - A ação de que trata 1.1 não exclui o cumprimento dos procedimentos indicados nas alíneas c) e d) deste item.

2. A STR, por intermédio de servidor previamente designado, adotará as seguintes providências:

a) solicita a perícia e acompanhar seus trabalhos no local do acidente;

b) providencia a remoção da viatura, quando for o caso;

c) registra a ocorrência na repartição policial competente.

**DA DOCUMENTAÇÃO**

3. A STR, no prazo de 24 horas, encaminhará relatório, sobre o acidente, à Divisão de Recursos Administrativos - DRA do qual deve contar:

a) cópia do registro da ocorrência policial;

b) relação das pessoas que presenciaram o fato, inclusive endereços e telefones.

3.1 - Posteriormente, tão logo estejam formalizados, serão encaminhados à DRA os seguintes documentos:

a) laudo descritivo das avarias ocorridas na viatura;

b) estimativa de custo dos danos, fundamentada, no mínimo, em três orçamentos colhidos junto a empresas estabelecidas no ramo;

c) laudo pericial do acidente, expedido pela repartição competente;

d) outros documentos relacionados com o acidente.

**DA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE E DA INDENIZAÇÃO**

4. Uma vez que fato dessa natureza caracteriza dano ao erário, a DRA, de posse dos documentos citados no item anterior, promoverá a abertura de processo com vistas à tomada de contas especial para apuração da responsabilidade.

5. A apuração de que trata o item anterior deve resultar em uma das seguintes situações:

a) o responsável pelo acidente não tem vínculo jurídico ou administrativo com a FSSDF;

b) o responsável pelo acidente é servidor da FSSDF;

c) os motoristas condutores das viaturas são responsáveis pelo acidente;

d) não há responsabilidade pessoal em decorrência de caso fortuito ou força maior.

6. O responsável pelo acidente deverá assinar declaração reconhecendo o débito e as condições de indenização, para com a FSSDF, referente aos danos causados à viatura desta.

6.1 - Caso o responsável não reconheça o débito para com a FSSDF, esta promoverá a cobrança judicialmente.

7. Sendo o motorista da FSSDF responsável pelo acidente do qual resulte danos a terceiros, ela indenizará a estes após trânsito em julgado de decisão judicial proferida em ação de indenização.

7.1 - Efetuada a indenização será promovida, imediatamente, ação regressiva contra o servidor responsável pelo acidente, nos termos do art. 46, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

8. Sendo os motoristas condutores dos veículos envolvidos no acidente responsáveis por este, caberá a cada um o ônus do prejuízo causado.

9. Quando não houver caracterização de responsabilidade pessoal pelo acidente, o prejuízo referente à viatura da FSSDF será absorvida por esta.

10. A indenização será feita pelos custos de recuperação e sendo inexequível ou inconveniente, deverá ser pelo preço de sua avaliação.

10.1 - A avaliação guardará conformidade com o preço de mercado, à época do sinistro, não considerando o valor histórico do bem.

11. A indenização do prejuízo causado à FSSDF poderá ser liquidada mediante o pagamento em prestações mensais, observado o que dispõe a Resolução nº 68, de 13 de novembro de 1989, ou em outro ato que venha substituí-la.

12. O servidor responsável por acidente com viatura da FSSDF estará sujeito, além da indenização, à penalidade de cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal.

**DA RECUPERAÇÃO DA VIATURA**

13. A FSSDF poderá autorizar a recuperação da viatura acidentada, independentemente, do resultado da tomada de contas especial, desde que sejam observadas as seguintes alternativas:

a) a recuperação é viável economicamente;

b) a inatividade da viatura prejudica os serviços essenciais da FSSDF;

c) o custo de recuperação esteja fundamentado em orçamentos fornecidos por, pelos menos, três empresas estabelecidas no ramo.

13.1 A indenização será viabilizada na forma prevista no resultado final da tomada de contas especial.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

14. A STR adotará medidas para que conste, obrigatoriamente, em cada viatura, aviso de procedimentos por parte de terceiros, caso o motorista da viatura, em virtude de seu estado de saúde, esteja impossibilitado de tomar as providências constantes do item 1.

15. Os casos pertinentes ao acidente e não previstos nesta resolução serão resolvidos pelo Presidente da FSSDF, ouvida a Procuradoria Jurídica.

16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

17. Revoga-se a Resolução nº 79, de 13.11.89  
Brasília, 21 de julho de 1997.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO  
ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES  
SILVIA MARIA DE MATOS ARRUDO  
ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES  
SAMUEL GONDNER

**SECRETARIA DE OBRAS****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 15 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 102-150467/79

INTERESSADA: JOSÉ GOMES PEREIRA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 248,92 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), em favor do espólio de José Gomes Pereira, referente as prestações dos meses de outubro/94, à março/95, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 02/10/94 e posterior quitação total pela Cia Seguradora, à conta da dotação própria, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elementos 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

**SECRETARIA DE TRANSPORTE**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de julho de 1997

PROCESSOS N.ºS: 030.010.933/96, 030.010.934/96, 030.010.935/96, 030.010.936/96, 030.010.937/96, 030.010.938/96, 030.010.939/96, 030.010.940/96, 030.010.941/96, 030.010.942/96, 030.010.943/96, 030.010.944/96, 030.010.945/96, 030.010.946/96, 030.010.947/96, 030.010.954/96.

INTERESSADOS: José Mendes de Araújo, José Paulo Nunes, José Humberto de Queiroz, José Matheus de Moura, Alberto Ribeiro da Silva, Aedaldo Vasconcelos Amorim, Ailton Jairo dos Santos, Antônio Marciano Sobrinho, Carlito Carlos de Lima, Claudimiro de Souza Oliveira, Delson Assunção Coelho, Emival Alves da Silva, Ulisses José Alvim, Sílvio Augusto Salgado, Sueli Félix da Silva, Reinaldo Gomes de Souza.

ASSUNTO: Representação - Licitação n.º 001/96-DMTU

Considerando o Relatório do Grupo de Trabalho criado pela Instrução de Serviço n.º 012-DMTU, particularmente os itens 34, 35, 36, 37, 40, 41 e subitens, decido:

1 - Declarar nulo os despachos de 14.03.97, referentes aos Processos em epígrafe, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 31.03.97.

2 - Conhecer das representações interpostas em 11.12.97, por serem tempestivas, negando-lhes, no mérito, provimento.

3 - Determinar o retorno dos autos do presente processo à Comissão de Licitação n.º 001/96-DMTU, criada pela instrução de Serviço n.º 002/96-DMTU, com a determinação de verificação individual dos recursos administrativos tempestivos impetrados contra a decisão de Julgamento da Comissão e que posteriormente foram objeto de Representações, uma vez que nem todos abordam a questão de inclusão de documentos novos no processo licitatório e providências decorrentes.

4 - Determinar o arquivo das representações interpostas, tendo em vista não haver sido detectadas nenhuma irregularidade e/ou ilegalidade no processo de análise e julgamento dos recursos administrativos.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHO DO DIRETOR

Em 24 de julho de 1997

PROCESSO: 073.000010/97

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/08/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE da despesa, conforme disposto no caput "25" do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e em favor do RÁPIDO PLANALINA LTDA, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

XX

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 22 de julho de 1997.

PROCESSO: 081.002231/97  
 INTERESSADO: EDUARDO JOSÉ DE CASTRO-ME.  
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00854/97-FCDF.  
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 23 de julho de 1997

PROCESSO: 081.002269/97  
 INTERESSADO: EDUARDO JOSÉ DE CASTRO-ME.  
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00859/97-FCDF.  
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TRABALHO

## CONSELHO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 1997

"Ad. Referendum"

O Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892, e pela Lei complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995, juntamente com os Decretos nº 16.961 e 16.962, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Autorizar o enquadramento do Programa de Verticalização da Pequena Produção Familiar - PROVE, da Secretaria de Agricultura, ao Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL, para que este preste aval às operações de financiamento dos produtores rurais beneficiados pelo PROVE, por intermédio do Banco de Brasília S/A - BRB;

Parágrafo 1º - O aval, a qual se refere o Art. 1º, somente será concedido até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para empreendedores individuais e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para os associativos;

Art. 2º - O empreendedor beneficiado com o aval do FUNSOL contribuirá para o mesmo, com taxa de 2,5% (dois e meio por cento) do valor coberto pelo aval do FUNSOL;

Art. 3º - A EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Agricultura - GDF, se fará presente nas reuniões do Comitê de Crédito do FUNSOL em que serão analisadas operações de financiamento dos produtores rurais beneficiados pelo PROVE, por meio de um representante devidamente qualificado para esclarecer eventuais dúvidas dos membros do Comitê quanto aos projetos em pauta.

Art. 4º - A EMATER encaminhará trimestralmente à Secretaria de Trabalho relatório de acompanhamento das unidades produtivas beneficiadas com o aval do FUNSOL;

Art. 5º - A Secretaria de Trabalho apresentará mensalmente, em separado, ao Conselho de Trabalho do Distrito Federal, relatório contendo dentre outras informações: número de empreendimentos do PROVE atendidos, nome do tomador do crédito, valor financiado por operação, natureza do financiamento, número de ocupações e empregos a serem gerados e as situações de inadimplência dos créditos concedidos;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEDRO DE BRITES

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE  
PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO DE 17 DE JULHO DE 1997

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições conferidas com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 17/07/97.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
ALDICE DA SILVA HENRIQUE	170.BT-04693/96	SOBRADINHO	813,00	APROVADO
GENESI GEBRIM	170.BT-05576/96	PLANALTINA	300,00	APROVADO
IVANI ALVES AZEVEDO DE BRITO	170.BT-00507/97	SAMAMBAIA	700,00	APROVADO
VERA LUCIA GOMES RIBEIRO	170.BT-00515/97	PLANALTINA	800,00	APROVADO
MARIA DO SOCORRO LIMA DE ARAUJO	170.BT-00538/97	CEILANDIA	1.300,00	APROVADO
CELIA VAS DA SILVA	170.BT-00551/97	TAGUATINGA	500,00	APROVADO
MARIA ESMERINDA DE SOUSA	170.BT-00558/97	SAMAMBAIA	500,00	APROVADO
ELZA LIMA FARIAS	170.BT-00567/97	GAMA	3.930,00	APROVADO
EURIDES DOS PRAZERES SILVA	170.BT-00572/97	TAGUATINGA	700,00	APROVADO

REGINA CELIA PEREIRA DE ARAUJO	170.BT-00578/97	TAGUATINGA	422,89	APROVADO
ELIESER MATEUS LEMOS ELEUTERIO	170.BT-00581/97	TAGUATINGA	1.518,00	APROVADO
JOB TOLLEDO DIAS	170.BT-00583/97	GAMA	1.000,00	APROVADO
MARIA DO CEU LUCENA	170.BT-00585/97	GAMA	1.000,00	APROVADO
ANTONIO ANGELO LOPES	170.BT-00596/97	GAMA	1.800,00	APROVADO
JOSE PEREIRA MACHADO	170.BT-00603/97	GAMA	1.000,00	APROVADO
TERESINHA PEREIRA DA SILVA	170.BT-00619/97	SAMAMBAIA	200,00	APROVADO
RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	170.BT-00624/97	TAGUATINGA	905,00	APROVADO
TEREZINHA LOURENCO DOS SANTOS	170.BT-00635/97	SAMAMBAIA	1.500,00	APROVADO
CICERA FERREIRA DO NASCIMENTO	170.BT-00637/97	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
ARISTEU MATIAS DE FREITAS	170.BT-00639/97	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
MARIA DA LUZ DANTAS NETA	170.BT-00670/97	TAGUATINGA	500,00	APROVADO
ARMANDO JOSE PEREIRA SANTOS	170.BT-00679/97	BRASILIA	2.540,00	APROVADO

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho; JOSÉ IVAM MAYER DE AQUINO, Representante da Ação da Cidadania e SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Representante do Banco de Brasília - BRB.

DELIBERAÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1997

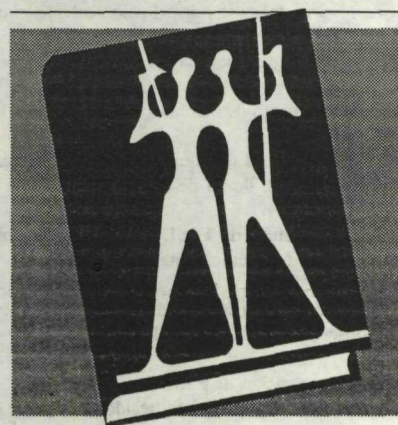
O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições conferidas com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 23/07/97.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
ZENEIDE PEREIRA MAGALHAES SOUZA	170.BT-04232/96	CEILANDIA	1.700,00	SOBRESTADO
ALEXANDRE DA COSTA NUNES	170.BT-05705/96	PLANALTINA	300,00	APROVADO
ROSIMEIRES COSTA CARDOSO	170.BT-06021/96	GAMA	700,00	APROVADO
IONE DA SILVA COSTA	170.BT-00020/97	SAMAMBAIA	2.780,00	APROVADO
OLENA VALENTE RODRIQUES	170.BT-00527/97	CEILANDIA	1.200,00	APROVADO
JOAO BATISTA DA SILVA	170.BT-00534/97	CEILANDIA	2.000,00	APROVADO
MARIA JOSE DURAES DA SILVA	170.BT-00540/97	PLANALTINA	1.000,00	APROVADO
ZENILDE ROSA DE JESUS PORTELLA	170.BT-00562/97	GAMA	1.000,00	APROVADO
JOVEMALIA DOS SANTOS GUIMARAES	170.BT-00580/97	TAGUATINGA	1.939,60	APROVADO
LUZIA DA GLORIA RIBEIRO	170.BT-00584/97	GAMA	450,00	SOBRESTADO
MARIA DAS GRACAS MAIA	170.BT-00588/97	TAGUATINGA	600,00	APROVADO
TEREZINHA VIEIRA LINS	170.BT-00595/97	CEILANDIA	500,00	APROVADO
JESUINO DE ALMEIDA BERNARDES	170.BT-00604/97	GAMA	1.000,00	APROVADO
MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	170.BT-00615/97	TAGUATINGA	2.500,00	SOBRESTADO
SEBASTIANA SEVERO PEREIRA	170.BT-00616/97	GAMA	500,00	APROVADO
RAIMUNDO BENTO DOS SANTOS FILHO	170.BT-00634/97	SAMAMBAIA	800,00	APROVADO
FRANCISCA DE SOUZA FRANCA	170.BT-00641/97	GAMA	1.500,00	SOBRESTADO
FLAVIO VIEIRA DE SOUZA	170.BT-00642/97	SANTA MARIA	1.000,00	APROVADO
ROSA MARIA EUFRASIO DE SOUSA	170.BT-00643/97	CEILANDIA	700,00	APROVADO
VICENTE PERES DA SILVA	170.BT-00650/97	SAMAMBAIA	1.500,00	APROVADO
MARIA DE FATIMA SILVA DIAS	170.BT-00651/97	SAMAMBAIA	1.100,00	APROVADO
MARLY RAQUEL CORREIA	170.BT-00657/97	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
JOSE BATISTA LOPES	170.BT-00658/97	CEILANDIA	1.000,00	APROVADO
EZIQUEL ANTONIO SERRAO SOUZA	170.BT-00668/97	RIACHO FUNDO	1.000,00	APROVADO
JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	170.BT-00683/97	SANTA MARIA	1.000,00	APROVADO
ANA MARIA SANTOS DA COSTA	170.BT-00727/97	TAGUATINGA	200,00	APROVADO
GILBERTO DO CARMO	170.BT-00728/97	TAGUATINGA	1.000,00	APROVADO

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho; JOSÉ IVAM MAYER DE AQUINO, Representante da Ação da Cidadania e SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Representante do Banco de Brasília - BRB.

BRASÍLIA

ONDE TODOS  
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM  
À ALFABETIZAÇÃO  
DE JOVENS E ADULTOSSE VOCÊ PARTICIPAR,  
TODO MUNDO ASSINA EMBAIXOMaiores Informações na  
Divisão Regional de Ensino  
mais próxima da sua casaFUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

O povo em 1º lugar

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, NELSON MOREIRA SOBRINHO, matrícula nº 58.889-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 37, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.
  - NOMEAR NELSON MOREIRA SOBRINHO, matrícula nº 58.889-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 23, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.
  - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, DIRLENE PIMENTEL ATAIDE CARDOSO, matrícula nº 68.194-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Rodeador, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.
  - NOMEAR DIRLENE PIMENTEL ATAIDE CARDOSO, matrícula nº 68.194-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.
  - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MÔNICA PAIVA DE SOUZA, matrícula nº 64.389-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Interescolar 01, da Divisão Regional de Ensino do Gama.
  - NOMEAR MÔNICA PAIVA DE SOUZA, matrícula nº 64.389-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 416 Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama.
  - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, SHEILA DE ANDRADE REIS MELO, matrícula nº 48.705-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau do Bosque, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.
  - NOMEAR SHEILA DE ANDRADE REIS MELO, matrícula nº 48.705-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau do Bosque, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.
  - NOMEAR VALDEMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 26.966-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 209 Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama.
  - NOMEAR ANA MARIA GUSMÃO, matrícula nº 27.231-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau do Bosque, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 85.165-5, do Cargo em Comissão de Gerente de Material e Serviços Gerais, símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 23.07.97.
- NOMEAR, ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 33.681-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Material e Serviços Gerais, símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA, Matrícula nº 41.514-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 16 de julho de 1997;

NOMEAR LUIZ CARLOS TELXEIRA DE MORAES, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, Matrícula nº 70.881-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR JOSÉ CESAR SILVA, Matrícula nº 44.825-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, a partir de 16 de maio de 1997;

NOMEAR JOSÉ CESAR SILVA, Professor/FEDF, Matrícula nº 33.540-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR, a pedido, ROBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, Matrícula nº 48.306-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, a partir de 21 de julho de 1997;

EXONERAR, a pedido, ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, Matrícula nº 48.585-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, a partir de 21 de julho de 1997;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME DE SOUSA LOBO GUIMARÃES, matrícula nº 12.401-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Gerência de Informática, da Presidência. Nomear, GUILHERME DE SOUSA LOBO GUIMARÃES, matrícula nº 12.401-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Suporte Técnico, da Gerência de Informática, da Presidência. Nomear, ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR, matrícula nº 12.042-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Gerência de Informática, da Presidência.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, NOELDINA ZANINA LIMA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeira), matrícula nº 114.803-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, MARIA APARECIDA FERRAZ DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, ROSA MARIA SILVA MOSSRI, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 130.835-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/05/97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial a ser integrada pelos servidores RAQUEL CAVALCANTE, matrícula nº 28.873-X, LUIZ ARNÓBIO DE BENEVIDES COVELLO, matrícula nº 40.685-6, e WILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula nº 39.383-5, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, apurar os fatos constantes do Processo nº 210.000.447/95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 35, § 1º e art. 37, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.668, de 24 de setembro de 1990, resolve:

- Dispensar da Função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, os Conselheiros:
  - PAULO HENRIQUE SEVERIANO BASTOS;
  - PAULO SÉRGIO LEAL ALVES;
  - ZENON LUZ RIBEIRO e;
  - JURANDIR SANTOS RIBEIRO.
- Designar para exercerem a Função de Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF:
  - FRANCISCO CARLOS PETRUS
  - ANTÔNIO ABDIAS DE PAULA, servidor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.-SAB;
  - JOSÉ MARCÍLIO CARVALHO DO NASCIMENTO e JOÃO BATISTA FORTES DE SOUZA PIRES, ambos do Conselho Regional de Contabilidade.
- Reconduzir MARCO ANTÔNIO PORTILHO TELXEIRA, à Função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar Carlos Alberto Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para exercer a função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadorias aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA MATRÍCULA : 43.086-2 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 4º PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.009.538/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : GERALDO RODRIGUES DE SOUSA MATRÍCULA : 60.603-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.662/97	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "d", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOSÉ EDSON VALÉRIO MATRÍCULA : 64.212-6 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.758/95	Artigos-186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, a contar de 27.06.97.
NOME : MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE LIMA MATRÍCULA : 65.101-X CARGO : AGENTE DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.003.572/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Mandado de Segurança nº 36.173/94-4, VFP/DF e dos Ofícios nº 665/97/4, SPR/PRG - 244/97/IDR, resolve:

Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 213/95, publicado no DODF nº 209/95, e republicado no de nº 219/96 para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 218ª, SANDRA REGINA LEITE SOUSA LIMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII a Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Declarar vago o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF, ocupado por Elza Helena Gonçalves Gomes, matrícula nº 200.900-5, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 14/04/97.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, CLÁUDIO HENRIQUE CERRI E SILVA, Biólogo, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Patologia, Símbolo DFG-11, da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR NILTON JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 44.656-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR CLAUDÊMIO COSTA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.934-6, do Cargo em Comissão; Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR CLAUDÊMIO COSTA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.934-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 33.255-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 33.255-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR PORFÍRIO MAGALHÃES SOUZA, Analista de Orçamento, Matrícula nº 35.430-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ELIONILDE MARQUES DA SILVA, Analista Superior de Serviços Sociais, Matrícula nº 47.507-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de julho de 1997;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de julho de 1997, publicado no DODF nº 138, de 22 de julho de 1997, que nomeou EDILENE ROCHA DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar;

NOMEAR EDILENE ROCHA DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR VANILDA PASSOS RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 43.898-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR VANILDA PASSOS RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 43.898-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de julho de 1997, publicado no DODF nº 138, de 22 de julho de 1997, que nomeou ALCIDES GERARDO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ALESSANDRO BARBOSA LOPES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, FABIOLA DE AGUIAR NUNES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Médico/Sanitarista), matrícula nº 132.994-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

Nomear, FABIOLA DE AGUIAR NUNES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Médico/Sanitarista), matrícula nº 132.994-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ROSE NEIDE VILAS BOAS LEMOS, Agente Administrativo, matrícula nº 122.898-6, do Cargo em Comissão de Secretária do Conselho Fiscal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ELIZABETH GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 114.096-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Conselho Fiscal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, NELSON DINIZ DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Médico/Pediatria), matrícula nº 117.250-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Neonatologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 19 de maio de 1997, página 3605, que nomeou NÚBIA ALVES MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 25 de julho de 1997

PROCESSO Nº: 052.001.274/97. INTERESSADO: Rodrigo de Almeida ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, e com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Rodrigo de Almeida, matrícula nº 39.543-9, Perito Criminal, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 25 de agosto de 1997 a 27 de maio de 2001, a fim de frequentar o Curso de Doutorado na área de Engenharia Ambiental, na Universidade de Cornell, na cidade de Ithaca - NY, Estados Unidos, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 030.003.014/97, INTERESSADO: OLÍVIA AUGUSTA BENEVIDES MARQUES, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto, no período de 21 de junho a 06 de julho do ano em curso, da servidora OLÍVIA AUGUSTA BENEVIDES MARQUES, matrícula nº 64.960-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por haver se afastado do País com destino à República Tcheca, Áustria e Hungria, a fim de integrar o Madrigal da Universidade de Brasília - UnB, e participar do XXXIh International Festival of Choral Art - Jihlava, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 030.005.293/97, INTERESSADO: FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

1. À vista do constante no presente processo, TORNO SEM EFEITO o despacho exarado às fls. 09 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, de 23 de junho de 1997, que autorizou o servidor FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, Diretor de Gestão e de Relações com o Mercado, da Companhia Energética de Brasília - CEB, a ausentar-se do País, com destino à Cidade do México, a fim de participar do Seminário Especial "Control de Gestión de Empresas Eléctricas", no período de 23 a 29 de junho de 1997.

2. Publique-se e restitua-se à Companhia Energética de Brasília - CEB, para os devidos fins.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 14 de julho de 1997, publicado no DODF nº 133, de 15 de julho de 1997, página nº 5232, da Administração Regional da Candangolândia,

ONDE SE LÊ: EXONERAR ALYSSON SAÚDE OTTONI

LEIA-SE: EXONERAR ALYSSON SAÚDE OTTONI, a pedido, a partir de 04 de julho de 1997

## SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 22 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

**I - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para proceder a modalidade de licitação prevista no inciso III, do artigo 22, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos do artigo 51 do mesmo diploma legal, pelo período de 01 (um) ano e será composta dos seguintes Membros:

CLÁUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO Matrícula nº 42.897-3  
CLAUDINALDO AGRA DE OLIVEIRA Matrícula nº 43.604-6  
CARLITO RICARDO DA SILVA Matrícula nº 49.544-1

**II - Estabelecer** que a Comissão será presidida pelo primeiro Membro, o qual será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelos demais obedecendo a ordem sequencial.

**III - Designar** os servidores abaixo relacionados, Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação acima constituída:

MARCELO ANTÔNIO PAIVA Matrícula nº 43.250-4  
ARNALDO GRATÃO Matrícula nº 65.938-X  
MERCEDES MARIA AUGUSTO Matrícula nº 49.634-0

**IV - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.**

PAULO CÉZAR TIMM

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta o processo nº 136.000798/97, Resolve: designar o Diretor Regional de Serviços Públicos/ARNB, Executor e Supervisor do Contrato nº 09/97, nos termos do Padrão nº 11/96, Relativo a Execução de Obras previstas no Orçamento Participativo/97 celebrados entre o Distrito federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Companhia Energética de Brasília - CEB. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 08/07/97, data de assinatura do contrato em epígrafe.

OSVALDO DALVI

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1997

Nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade, resolve:

INTERESSADO: JOÃO BATISTA MOURA  
MATRÍCULA: 23.872-4

DESPACHO : Concedo Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 01.08.97 a 30.08.97, referente ao primeiro quinquênio, restando 60(sessenta) dias de usufruto.

STELLA MARIA ALVIM

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, de acordo com o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

DESIGNAR ENILTON CORRÊA DE MENEZES, matrícula 40.535-3, Técnico de Administração Pública, Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral/RA XII, Símbolo DFA-03, para substituir VALDEMAR ALVES DE MIRANDA, matrícula 22.543-6, Diretor da Divisão de Administração Geral/RA XII, Símbolo DFG-12, no período de 11/08/97 a 09/09/97, por motivo de férias regulamentares do titular.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OD  
VXX  
TV.

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:  
Autorizar a cessão da servidora MARIA SUELY MENEZES, Técnico em Administração, matrícula nº 42.903-1, da Inspetoria de Saúde do Gama, para lotação no Centro de Saúde de Santa Maria - CSG 07, até 31/12/97, conforme Processo nº 030.005.438/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:  
Autorizar a cessão da servidora JACQUELINE ALVES BRASIL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 0031.766-7 Segunda Classe, Padrão I da Administração Regional de Taguatinga, para lotação no Departamento de Emprego - DEPEM, até 31/12/97, conforme Processo nº 030.003.493/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto 2 nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1.982 e no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993 e ainda que consta no artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15 de 1.996, resolve:  
Designar Lucimeire Antônia Marques, matrícula nº 43.731-X, Auxiliar de Administração Pública 3ª Classe, Padrão II, para substituir Sormânia dos Santos Pereira, matrícula nº 31.025-5, Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 03/08/97 a 01/10/97, por motivo da mesma estar substituindo a Chefe do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo.

TORQUATO FERNANDO LIMA

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Mandar cessar o pagamento da gratificação por encargo em Gabinete do servidor ELOIZIO PINHEIRO DE JESUS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.377-9.

2 - Conceder gratificação por encargo em Gabinete ao servidor FRANCISCO ASSIS FREIRE DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.654-0.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor GILBERTO AYRES PINHO, matrícula nº 93.660-X, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Primeira Classe, Padrão II da Fundação Zootécnica do Distrito Federal para lotação na Administração Regional do Gama, até 31/12/97, conforme Processo nº 030.005.146/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão da servidora MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA, matrícula nº 6022-4, Assistente Social, Especialidade Agente Social, Primeira Classe, Padrão I da Fundação do Serviço Social para lotação no Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.002.517/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:  
Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2, lotadas no Gabinete da Subsecretaria de Recurso Físicos/SEA, e CLEYDE TELES DA CRUZ, matrícula nº 34.856-2, lotada no Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos/SEA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.005.779/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de 24 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial nº 141, de 25 de julho de 1997, página 5699, referente à concessão de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente a DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo-o para décimos, conforme preceitua o art. 7º do Decreto nº 17.182/96, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO P/ DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: VIRGÍNIA DE ASSUNÇÃO COSTA	1/5	DF-09	13-06-95	2/10	DF-09	01-02-96
MATRÍCULA: 08.189-2	1/5	DF-06	13-06-95	2/10	DF-06	01-02-96
LOTAÇÃO: APOSENTADO/SE	3/5	DF-04	13-06-95	6/10	DF-04	01-02-96
PROCESSO: 030.005.257/95						

NOME: JOSÉ FONSECA GUIMARÃES MATRÍCULA: 09.506-0 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO: 030.014.598/94	5/5	DF-05	26-12-94	10/10	DF-05	01-02-96
NOME: FRANCISCO TRONCHA MATRÍCULA: 01.822-8 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO: 030.001.819/97	4/5	DF-11	12-07-94	8/10	DF-11	01-02-96
NOME: JOSÉ MARCOS LARANJEIRAS MATRÍCULA: 16.062-8 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO: 030.008.820/95	1/5 3/5	DF-05 DF-11	02-10-95	2/10 6/10	DF-05 DF-11	01-02-96

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: POMPILIO PARAIBA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 10.008-0 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO: 030.002.022/97	10/10	GEG - Auxiliar	20-03-97
NOME: OCARLINDO ANTÔNIO DA SILVA MATRÍCULA: 14.798-2 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO: 030.000.726/97	10/10	DF - 10	23-01-97

MARILUCI BATISTA ALBUQUERQUE

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 24 de julho de 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, constituída pela Portaria de 23 de julho de 1997, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, resolve:

Designar, a servidora SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula n.º 31.134-0, Auxiliar de Administração Pública, classe especial, Padrão I, para exercer a função de Secretária, da Comissão de Processo Administrativo, relativo ao Processo n.º 030.005.611/97, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÕES DE 25 DE JULHO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b", inciso I do artigo 2º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, à servidora GLAYNE CHAVES DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.800-7, por ter tomado posse como Secretária de Relações Institucionais na Federação Nacional dos Médicos - FENAM, até o término do Mandato (30/06/98), com base no artigo 92 da Lei 8.112/90, Lei 1.138 de 10 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.699 de 24/09/96, conforme autos do processo n.º 061.005034/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora NILZA MARIA FELICIO, NM17-I (AOSD-Lavanderia), matrícula 124.294-6, lotada no HRAN, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/07/97, nos termos do art. 210, da Lei 8.112/90, conforme processo n.º 061.039369/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1997

DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução n.º 12/92 - FIDF de 21 de setembro de 1992, resolve:

Designar a servidora MARIA HENRIQUETA CAMAROTTI COSTA, Assistente Superior de saúde (médica), matrícula 120.131-0 para exercer as funções de Editor Responsável da "Revista de Saúde do Distrito Federal".

Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora abaixo, lotada no Hospital de Apoio de Brasília, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: Divina dos Santos Silva

Matrícula: 131 646-0

Processo n.º 061.005099/97

QUINQUÊNIO (s): 1º 15.05.92 a 14.05.97

WELITON JOSÉ VIEIRA

**HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, item XIII, do Regimento Interno em vigor, e, em cumprimento ao disposto na Instrução n.º 03/92, de 05 de março de 1992, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

I - Dissolver a Comissão Permanente de Sindicância, criada através da Ordem de Serviço de 06 de novembro de 1996.

II - Designar os servidores JOSE BATISTA NETO, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Radiologia, matrícula n.º 108429-1, IRIANE MARIA DE M. S. DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 126052-9 e SANDRA MARIA QUINTÃO HENRIQUES, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, matrícula n.º 128235-2. MEMBROS SUPLENTE: EDMAR DE MELO HORTA BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula n.º 115318-0, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital de Base do Distrito Federal.

III - Designar a servidora NEDA OLIVAL FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula n.º 109810-1, para a função de Secretária da referida Comissão.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 13 de 01 de agosto de 1995 item III - 1.1., resolve:

Designar a servidora Dalma Ferreira Rosa, AIS, Agente Administrativo, matrícula 121077-7, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Assistenciais, no período de 19.05 à 20.06.97, por motivo de licença Médica da titular.

Designar o servidor Luiz Pinto Fernandes, ASS, matrícula 129321-4, para responder pela função de Chefe do Serviço de Emergência da Divisão Recursos Médicos, a partir de 02.06.97 até sua nomeação como titular do cargo.

Designar a servidora Maria Aparecida de Q. F. Ferreira, ASS, médica, matrícula 117630-7, para responder pela função de Chefe da Unidade de Mastologia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos, a partir de 06.06.97 até sua nomeação como titular do cargo.

Designar o servidor Ivanildo Dantas, AIS, Agente Administrativo, matrícula 133883-8, para responder pela função de Encarregado de Recursos Humanos Econômico Financeiro do PAM-CENTRAL, a partir de 09.06.97, até sua nomeação como titular do cargo.

Designar a servidora Hildenê R. Sousa, ASS, Enfermeira, matrícula 125576-2, para responder pela função de Encarregada de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais, a partir de 01.06.97 até sua nomeação como titular do cargo.

Designar o servidor Raimundo Nonato A. Vasconcelos, Ascensorista, matrícula 116648-8, para substituir o Encarregado de Telecomunicações, no período de 26.05 à 26.06.97, por motivo de licença médica do titular.

Designar a servidora Maria Nerise Victor Amaro, ASS, Enfermeira, matrícula 128834-2, para responder pela função de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais, a partir de 11.06.97, até sua nomeação como titular do cargo.

Designar a servidora Luciana de Oliveira Porto, AIS, Agente de Serviço Complementar, matrícula 118949-2, para substituir a Secretária da Unidade de Internação da Chefia das Secretárias dos serviços Médicos, Paramédicos e complementares da Administração Hospitalar, no período de 01 à 31.07.97, por motivo de Licença Especial da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução N.º 13/95 de 01 de agosto de 1990, concede Salário-Família aos seguintes servidores:

NOME: Mércia Cristina da Silva Gomes

MATRÍCULA: 130304-0

DEPENDENTE: Guilherme R. Gomes

DATA DE NASCIMENTO: 26.07.93 a partir de 28.05.97

NOME: Maria de Fátima Oliveira Neres

MATRÍCULA: 134032-8

DEPENDENTE: Fabiane Neres dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 10.04.97 a partir de 17.06.97

NOME: Estela Cristina M. Rutkowski

MATRÍCULA: 134347-5

DEPENDENTE: Leonardo M. Rutkowski

DATA DE NASCIMENTO: 13.11.96 a partir de 17.06.97

NOME: Elizabeth Gomes Ferreira

MATRÍCULA: 114689-1

DEPENDENTE: João Vitor Gomes Raposa

DATA DE NASCIMENTO: 06.02.96 a partir 17.06.97  
 NOME: Joserina Maria Luna Pereira  
 MATRÍCULA: 130359-7  
 DEPENDENTE: Luiz Felipe L. P. Gomes  
 DATA DE NASCIMENTO: 05.06.97 a partir de 19.07.97  
 NOME: Marco Antonio Silva  
 MATRÍCULA: 129094-1  
 DEPENDENTE: Hudney Marx de A. Silva  
 DATA DE NASCIMENTO: 05.05.97 a partir de 23.06.97

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução Nº 13/95 de 01 de agosto de 1995 e de acordo com o Artigo 196 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, concede o benefício Auxílio-Natalidade aos seguintes servidores:

NOME: Estela Cristina M. Rutkowski  
 MATRÍCULA: 134347-5  
 DEPENDENTE: Leonardo M. Rutkowski  
 DATA DE NASCIMENTO: 13.11.97 a partir de 04.06.97  
 NOME: Maria de Fátima O. Neres  
 MATRÍCULA: 134032-8  
 DEPENDENTE: Fabiane Neres dos Santos  
 DATA DE NASCIMENTO: 10.04.97 a partir de 23.04.97  
 NOME: Elizabeth Gomes Ferreira  
 MATRÍCULA: 114689-1  
 DEPENDENTE: João Vitor G. Rapousa  
 DATA DE NASCIMENTO: 06.02.97 a partir de 11.06.97  
 NOME: Jocilene M. de Araújo  
 MATRÍCULA: 135144-3  
 DEPENDENTE: Sabrina C. Marinho  
 DATA DE NASCIMENTO: 16.12.96 a partir de 19.06.97  
 NOME: Marco Antonio da Silva  
 MATRÍCULA: 129094-1  
 DEPENDENTE: Hudney Marx de A. Silva  
 DATA DE NASCIMENTO: 05.05.97 a partir de 23.06.97

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução Nº 13/95 e de acordo com o Artigo 97 da Lei 8.112/90, resolve:  
 Autorizar Licença Gala ao servidor Bonifácio Gomes, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 135782-4, a ausentar-se do serviço, no período de 03.05 à 10.05.97, por motivo de casamento.  
 Autorizar Licença Gala ao servidor Gautama Antúlio Brandão, ASS, médico matriculado 132225-7, a ausentar-se do serviço de 31.05.97 à 07.06.97, por motivo de casamento.  
 Autorizar Licença Gala a Auseria Alice da Cruz Marques, Agente de Portaria, matrícula 121828-0, a ausentar-se do serviço no período de 21.03 à 28.03.97, por motivo de casamento.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1997.**

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 013/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995. Resolve: **ELOGIAR através da Ordem de Serviço de 08 de julho de 1997**, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:

MARIA DO SOCORRO B. BORGES, Técnica em Laboratório - Patologia Clínica, matrícula n.º 110.618-0, DEBLEISON BREDA, Secretário do Centro Cirúrgico, matrícula n.º 118.941-7, JOSÉ GUILHERME SANTOS, Agente Telecomunicações e Eletricidade, matrícula n.º 119.836-0, JOSÉ GUILHERME SANTOS, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, matrícula n.º 130.104-7, ISABEL MARIA S. MACIEL, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 127.803-7, RENATO CAMARGO VISCARDI, Assistente Superior de Saúde - Médico da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, matrícula n.º 114.260-7.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

**HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 17 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução n.º 13/95 de 01 de agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, a servidora ROXANA CORREA DOS SANTOS LOPES, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 127.639-5, para substituir a Secretária da Unidade de Patologia Clínica, destituída de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 02.07 a 01.08.97, tendo em vista a titular continua afastada de licença médica.

AUTORIZAR, a servidora VANIA DAYER, ASS (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula n.º 131.951-5, lotada no CSG-01, a participar-se do serviço no período de 04 a 10.11.97 já incluídos os dias necessários para trânsito para participar do 47º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

**HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995 resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de **FEVEREIRO/97**, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA

Matrícula	Nome	Nº de Horas
132.316-9	Alberto Mercadante Neto	00
115.118-5	Benvenuto Evangelista Ferreira	00
132.752-9	Carlos Alberto C. Kavamoto	106
130.431-3	Cintia Cardoso Pimenta	38
126.957-7	Eduardo Pinheiro Guerra	153
123.163-4	Elson Alves Figueira	91
122.524-3	Eneas Cruz Júnior	00
116.111-3	Fernando Jorge Duarte Lira	00
113.670-2	Francisca Araújo Costa Sousa	24
119.868-4	João Pereira Júnior	77
116.085-1	João Ismael J. Albernaz	102
128.129-1	Maria do Carmo Gadelha	24
114.861-3	Maria de Fátima B. Vasconcelos	00
121.191-2	Maria Isabel P. Dourado Matos	75
120.521-8	Myria V. Souza Jordão	38

UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	76
120.026-7	Adonias Lima Neto	70
120.249-9	Cibele Vieira V. Mendes	37
127.561-5	Evaldo Carneiro Nogueira	18
129.209-9	Fádua Ferreira A. de Brito	12
121.637-6	Iêda Sá de Souza	31
115.922-4	Iratán Silva Rodrigues	145
126.277-1	Mônica S. M. Oliveira	00
119.390-2	Mário Lúcio S. Cavalcante	00
128.858-5	Martha Tereza J. C. Teles	18
125.277-1	Marcelo Antônio M. Almeida	12
116.399-0	Maria das Graças C. dos Reis	00
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	76
110.245-1	Sebastião Souza Filho	130
127.617-4	Sérgio Raimundo Cavêchia	12
128.886-5	Vagner da Silva Espindola	00
123.265-9	Wilton Silva Santos	49
129.226-9	Rosana Chicon Silva	42
127.077-0	Ellen Siman França	00
127.078-5	Maria do Perpétuo Socorro Portela	00
127.136-9	Therêza Cristina B. Matos	00
119.941-1	Vânia Maria P. C. Caldeira	00
118.543-8	Teresinha da Graça D. Santos	00
129.945-0	Patrícia Peixoto Machado	00
115.788-4	Irene Sebba da Silva	91
115.700-0	Eliana Mendonça Villar	00
128.242-5	Eugênia Aparecida G. Tonin	55
122.613-4	Hilton Carlos Dias	30
129.867-4	Dayse Maria de Melo Oliveira	00
118.856-7	Clara Maria F. Lima Lemos	00
127.082-6	Ester Aparecida Faria	00
114.879-6	Sérgio Roberto Farias	00
129.414-8	Maria Carmelita S. R. Oliveira	44

UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

118.594-2	Murilo Reis Gonçalves	13
118.307-9	Fabiano de Cristo Tocantins	00
118.521-7	Esnaiane Martins Belga	00
118.947-6	Anelino José Rezende	65
118.936-1	Esdras Calland S. Rosa	13
121.204-4	José Raimundo França	00
126.965-8	Francisco José Rossi	00
126.983-6	João S. Nascimento Filho	52
126.985-2	Paulo Roberto M. Meyer	48
127.447-3	Mivan Guilherme de Macedo	52
127.447-3	Marcos Luiz Santa Rosa	52
127.781-2	Geraldo Fortunato	92
128.673-1	Neves Cândido Borges	00
128.899-7	Dwiliam José Ferreira	100
129.859-3	Caio Fernandes Vicente	64
131.897-7	Alexandre Lyra A. Lisboa	87
134.313-1	Mirian Tonkowsk Walton	32
134.362-9	Elton Aguiar Rocha	44

UNIDADE DE PEDIATRIA

130.982-0	Andréia Leopoldina T. Paiva	12
117.308-1	Conceição de Fátima C. Freire	36
128.442-8	Cristiane Maria C. Bizerra	08
115.762-1	Eneida Maria Fontes	12
115.812-1	Eduardo Barbosa de Souza	55
115.194-4	Evelyn Maravalhas	104
127.384-2	Inez G. Altafini Cavêchia	18
129.871-2	Ivana Ribeiro Novaes	08
133.081-1	Janice Maria Mello Froes	00
118.333-8	Maria de Fátima Leite	24
128.271-9	Maria de Nazaré Matos	24
135.453-1	Marisa Vale Cavalcante	61
131.139-9	Nari Sônia O. da Silva	94
116.563-1	Rosa Elisa Barca Strong	75
125.922-9	Rosângela F. O. Nunes	89
127.106-7	Rizônica de Sales Uchôa	44
127.180-6	Sandra Maria Vaz Dias	00
123.338-6	Sylene Mesquita Almeida	59
127.030-3	Stella Maris M. Bacas	31
135.563-5	Susana Maria T. Costa	26
121.224-9	Verônica Maria Braga Barbosa	37
127.186-1	Rosângela O. Taveira	30
120.479-3	Maria Luiza Leal Meyer	50
120.332-1	Maria de Fátima Bezerra	42
111.905-2	Eduardo Motta Moreira	56
124.818-9	Norma Sueli M. A. Xavier	18



133.611-8	Sandra Márcia Gonçalves Araújo	13
133.989-3	Luciana Barbosa Gomes	06
134.740-3	Guiomar Francisco Rocha	00
135.017-0	Tereza Cristina de O. dos Santos	06
135.068-4	Tertiana Pereira Barbosa	00
135.958-4	Silvana Félix Solano	18
136.043-4	Mauranise de Sousa Fernandes	00
136.044-2	Madalena Ferreira do Bonfim	00
136.073-6	Dorvalina Alves	00
136.082-5	Alday de Melo Macedo	00
136.146-5	Ana Isaque da Silva	00
127.299-3	Mércia Vasconcelos de Oliveira	00

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ Pediatria

125.782-0	Maria Aparecida B. Faria	00
130.050-4	Jeanette Del Carmem Araya	00
132.439-0	Elizabeth Fereira da Paixão	00
136.100-7	Cleonice C. da Conceição	00
134.671-0	Arlete Maria Lopes	00
106.391-0	Neuza Teodoro da Silva	25
113.360-8	Anira Alves do Nascimento	13
134.287-8	Vera Lúcia M. de O. Araújo	00
117.282-4	Maria José dos Santos	18
118.865-8	Maria das Graças da S. Vieira	18
119.159-4	Cleuza Ferreira dos Santos	12
119.166-7	Marly Leite B. Pacelli	00
123.223-1	Maria do Socorro R. P. Gomes	00
124.206-7	Eliene Maria C. Laguardia	00
125.792-7	Celma Alves C. Nogueira	00
127.194-6	Aldenise Bezerra Braga	00
128.346-4	Maria do Socorro A. C. Azevedo	00
129.350-8	Ester Araújo Rocha	00
131.601-0	Roselene da Silva Mathias	00
131.619-2	Ivanete Regina de O. Vasconcelos	25
131.995-7	Maria Vicença R. Pugas Rocha	00
132.333-4	Valéria Alves Ferreira	00
135.047-1	Valdeilde Maria de Sena	19
135.650-0	Luzia Ferreira	00
135.856-1	Izaldina Lopes da Silva	00
136.081-7	Marilda Ribeiro da Silva	00
136.101-5	Marlice Moreira de Souza	12
136.104-0	Sandra Maria de A. Aguiar	13
136.106-6	Ednalva Alves da S. Santos	18
136.294-1	Divina Cardoso Pires	24
110.856-5	Maria Farias de Oliveira	00
116.950-5	Maria Natividade L. Silveira	13
120.674-5	Maricena Gomes de Souza	13

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ Berçário

132.550-7	Miriam Elizabeth C. Guimarães	00
127.138-5	Ruth da Silva O. Albuquerque	00
134.450-1	Léa Maria Tadaieski Arruda	00
136.494-4	Elza Vieira de Paula	00
108.418-6	Divina Maria Pires da Silva	00
111.551-1	Maria José Santos de Souza	00
111.559-6	Rita Maria da Silva	00
113.088-9	Cecilia Ferreira	00
142.220-8	Anair Rodrigues de Barros	06
115.128-2	Maria Rita Rocha Vilanova	00
116.596-8	Maria Rodrigues Costa	06
116.740-5	Janete Aparecida Feitosa	00
118.094-1	Josélia Mirtes M. da Silva	00
118.608-6	Vilma Marlene dos S. Silva	00
119.069-5	Doroli Tavares Nóbrega	00
119.073-3	Andreolina Francisca de S. Silva	00
120.015-1	Miriam Gonçalves Cândido	00
120.035-6	Divina Aparecida de P. Silva	00
122.969-9	Milce Procópio Vasconcelos	00
122.996-6	Glória Celma Alves Freitas	00
130.166-7	Alda Maria Freitas Jimovskei	00
132.915-4	Cléia de Freitas	00
133.854-4	Cleide Martins da Costa	00
132.915-4	Cléia de Freitas	00
133.925-7	Celma Maria L. de Souza Félix	00
134.769-1	Sirlene Mota Bastos	00
134.793-4	Valdete de Souza Oliveira	00
134.960-1	Salvina do Carmo A. Barbosa	00
135.102-8	Nilma Maria Matos	00
134.793-4	Valdete de Souza Oliveira	00
135.128-1	Josivânia Silva C. Feitosa	00
135.730-1	Jane Machado dos S. Gama	00
135.837-5	Sulemar de Jesus Gonçalves	00
136.109-1	Eliane Maria da Silva	00
136.176-7	Tereza de Jesus Pereira Lima	00
136.188-1	Vanda Gonçalves Ramos	00
136.192-9	Elisabete Aparecida de A. Santos	00
115.008-1	Maria Madalena R. Barreto	00

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ Centro Cirúrgico

117.282-4	Maria José dos Santos	00
110.463-2	Perminia Dias Conceição	00
110.482-9	Doralina Alves da Silva	19
112.123-5	Maria Batista D. Monteiro	00
114.265-8	Maria de Jesus Araújo	00
115.390-1	Josélia Bispo dos Santos	00
115.575-0	Torquata Valquíria A. Vieira	13
116.724-3	Izaléia Guimarães dos Santos	06
116.732-4	Elvenita Pereira Pinto	00
118.127-1	Alexandrina Florípedes de Jesus	00
118.678-7	Joaquina Freire dos Santos	00

118.716-3	Noemi Alves Silva	19
118.825-9	Luiz Carlos Ferreira	00
119.120-9	José de Jesus T. da Silva	00
121.841-7	Maria Adelaide da Silva	06
122.407-7	Benedita de J. Alves Belo	00
122.437-9	Luzia Guida de Souza	06
124.149-4	Maria Lúcia T. da Silva	06
124.338-1	Luciene Rodrigues F. Ribeiro	00
124.863-4	Ruth Lustosa Barbosa	00
124.962-2	Rejenane Maria P. de L. Rocha	00
131.559-5	Maria Luíza Ramos	00
132.339-3	Rosita Ferreira de Andrade	06
132.375-0	Francisca Maria Costa Silva	00
136.050-7	Narcimar de Melo	00
136.116-3	Léia Abreu Machado	00
136.159-7	Iraci Gonçalves de Souza	00
136.203-8	Cláudia Barbosa Bernardes	13
136.248-8	Sílvia Alves C. Jeremias	00
119.866-1	Itaci Adva Neves da Silva	06
121.883-2	Maria da Penha Targino	13
124.730-1	Sidney Silva Tavares	00
133.816-1	Edilson Gomes de Alarcão	00

SUBTOTAL	1009
TOTAL GERAL	7526

WALTER GAIA SOUTO

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995 resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de MARÇO/97, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA

Matricula	Nome	Nº de Horas
132.316-9	Alberto Mercadante Neto	00
115.118-5	Benvenuto Evangelista Ferreira	78
132.752-9	Carlos Alberto C. Kavamoto	80
130.431-3	Cíntia Cardoso Pimenta	13
126.957-7	Eduardo Pinheiro Guerra	99
123.163-4	Elson Alves Figueira	102
122.524-3	Eneas Cruz Júnior	63
116.111-3	Fernando Jorge Duarte Lira	00
113.670-2	Francisca Araújo Costa Sousa	00
119.868-4	João Pereira Júnior	39
116.085-1	João Ismael J. Albernaz	49
128.129-1	Maria do Carmo Gadelha	00
114.861-3	Maria de Fátima B. Vasconcelos	12
121.191-2	Maria Isabel P. Dourado Matos	61
120.521-8	Myria V. Souza Jordão	00

UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	95
120.026-7	Adonias Lima Neto	64
120.249-9	Cibele Vieira V. Mendes	94
127.561-5	Evaldo Carneiro Nogueira	13
129.209-9	Fádua Ferreira A. de Brito	00
121.637-6	Iêda Sá de Souza	00
115.922-4	Iratã Silva Rodrigues	38
126.277-1	Mônica S. M. Oliveira	00
119.390-2	Mário Lúcio S. Cavalcante	32
128.858-5	Martha Tereza J. C. Teles	100
125.277-1	Marcelo Antônio M. Almeida	12
116.399-0	Maria das Graças C. dos Reis	00
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	144
110.245-1	Sebastião Souza Filho	188
127.617-4	Sérgio Raimundini Cavéchia	06
128.886-5	Vaner da Silva Espindola	00
123.265-9	Wilton Silva Santos	70
129.226-9	Rosana Chicon Silva	30
127.077-0	Ellen Siman França	00
127.078-5	Maria do Perpétuo Socorro Portela	00
127.136-9	Thereza Cristina B. Matos	00
119.941-1	Vânia Maria P. C. Caldeira	00
118.543-8	Teresinha da Graça D. Santos	00
129.945-0	Patrícia Peixoto Machado	00
115.700-0	Eliana Mendonça Villar	00
128.242-5	Eugênia Aparecida G. Tonin	48
122.613-4	Hilton Carlos Dias	12
129.867-4	Dayse Maria de Melo Oliveira	00
118.856-7	Clara Maria F. Lima Lemos	00
127.082-6	Ester Aparecida Faria	00
114.879-6	Sérgio Roberto Chamas	00
129.414-8	Maria Carmelita S. R. Oliveira	44

UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

118.594-2	Murilo Reis Gonçalves	52
118.307-9	Fabiano de Cristo Tocantins	01
118.521-7	Esnaine Martins Belga	00
118.947-6	Anelino José Rezende	58
118.936-1	Esdras Calland S. Rosa	00
121.204-4	José Raimundo França	00
126.965-8	Francisco José Rossi	91
126.983-6	João S. Nascimento Filho	00
126.985-2	Paulo Roberto M. Meyer	16
127.447-3	Mivan Guilherme de Macedo	00
127.447-3	Marcos Luiz Santa Rosa	00
127.781-2	Geraldo Fortunato	00
128.673-1	Neves Cândido Borges	00
128.899-7	Dwilliam José Ferreira	00



136.207-1	Maria do Carmo Silva	00
136.229-1	Heliane Ramos Nascimento	12
136.295-0	Antônia Maria Silva	13
136.296-8	Maria Janete Campos	00
120.730-0	Zumali Nogueira Lima Lucena	00
121.765-0	João Miguel S. Lemos	13
123.012-3	Evaneide Pacheco Freitas	00
126.754-0	Sandra Pereira dos Santos	00
127.304-3	Luzinete Pereira S. Passos	00
122.170-1	Geraldo Alves Santos	00
124.301-2	Claudionor Maia Santos	42
128.468-4	Luciano Lopes Lourenço	24
120.777-6	José Lauro de Lima	30
126.403-6	Raimundo Wilson Ferreira	19

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ Pediatria

125.782-0	Maria Aparecida B. Faria	00
130.050-4	Jeanette Del Carmem Araya	00
132.439-0	Elizabeth Ferreira da Paixão	00
136.100-7	Cleonice C. da Conceição	00
134.671-0	Arlete Maria Lopes	00
106.391-0	Neuza Teodoro da Silva	18
113.360-8	Anira Alves do Nascimento	25
134.287-8	Vera Lúcia M. de O. Araújo	00
117.282-4	Maria José dos Santos	24
118.865-8	Maria das Graças da S. Vieira	24
119.159-4	Cleuza Ferreira dos Santos	19
119.166-7	Marly Leite B. Pacelli	00
123.223-1	Maria do Socorro R. P. Gomes	13
124.206-7	Eliene Maria C. Laguardia	00
125.792-7	Celma Alves C. Nogueira	00
127.194-6	Aldenise Bezerra Braga	00
128.346-4	Maria do Socorro A. C. Azevedo	00
129.350-8	Ester Araújo Rocha	00
131.601-0	Roselene da Silva Mathias	00
131.619-2	Ivanete Regina de O. Vasconcelos	26
131.995-7	Maria Vicença R. Pugas Rocha	00
132.333-4	Valéria Alves Ferreira	12
135.047-1	Valdeilde Maria de Sena	26
135.650-0	Luzia Ferreira	00
135.856-1	Izaldina Lopes da Silva	00
136.081-7	Marilda Ribeiro da Silva	00
136.101-5	Marlice Moreira de Souza	00
136.104-0	Sandra Maria de A. Aguiar	13
136.106-6	Ednalva Alves da S. Santos	25
136.229-1	Heliane Ramos Nascimento	26
136.294-1	Divina Cardoso Pires	12
110.856-5	Maria Farias de Oliveira	00
116.950-5	Maria Natividade L. Silveira	26
120.674-5	Maricena Gomes de Souza	26

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ Centro Cirúrgico

117.282-4	Maria José dos Santos	00
110.463-2	Perminia Dias Conceição	06
110.482-9	Doralina Alves da Silva	26
112.123-5	Maria Batista D. Monteiro	06
114.265-8	Maria de Jesus Araújo	00
115.390-1	Josélia Bispo dos Santos	13
115.575-0	Torquata Valquíria A. Vieira	13
116.724-3	Izaléia Guimarães dos Santos	00
116.732-4	Elvenita Pereira Pinto	00
118.127-1	Alexandrina Floripedes de Jesus	00
118.678-7	Joaquina Freire dos Santos	00
118.716-3	Noemi Alves Silva	00
118.825-9	Luiz Carlos Ferreira	00
119.120-9	José de Jesus T. da Silva	00
121.841-7	Maria Adelaide da Silva	00
122.407-7	Benedita de J. Alves Belo	00
122.437-9	Luzia Guida de Souza	06
124.149-4	Maria Lúcia T. da Silva	06
124.338-1	Luciene Rodrigues F. Ribeiro	00
124.863-4	Ruth Lustosa Barbosa	26
124.962-2	Rejenane Maria P. de L. Rocha	00
131.559-5	Maria Luiza Ramos	00
132.339-3	Rosita Ferreira de Andrade	06
132.375-0	Francisca Maria Costa Silva	00
136.050-7	Narcimar de Melo	00
136.116-3	Léia Abreu Machado	00
136.159-7	Iraci Gonçalves de Souza	00
136.203-8	Cláudia Barbosa Bernardes	26
136.248-8	Sílvia Alves C. Jeremias	00
119.866-1	Itaci Adva Neves da Silva	00
121.883-2	Maria da Penha Targino	00
124.730-1	Sidney Silva Tavares	00
133.816-1	Edilson Gomes de Alarcão	00
SUBTOTAL		960
TOTAL		7712

HORAS EXTRAS REALIZADAS EM NOVEMBRO/96 DE ACORDO COM

O PROCESSO Nº 061.036553/96 CUJO PAGAMENTO AINDA NÃO FOI EFETUADO

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA

Matrícula	Nome	Nº de Horas
115.118-5	Benvenuto Evangelista Ferreira	36
123.163-4	Elson Alves Figueira	12

122.524-3	Eneas Cruz Júnior	06
116.085-1	João Ismael J. Albernaz	13
114.861-3	Maria de Fátima B. Vasconcelos	36

UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

119.781-5	Rosimeyre G. D. Vabo	06
-----------	----------------------	----

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

129.772-6	Edivalther Viúdes Dantas	37
-----------	--------------------------	----

UNIDADE DE RADIOLOGIA

113.399-3	Laerth F. Reis Dias	06
124.609-7	Maria de Jesus Aguiar	13
122.883-2	Elizabete P. Alves	13

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/UTI

136.066-3	Maria Abadia Leite	06
-----------	--------------------	----

SUBTOTAL

184

TOTAL GERAL

7896

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995 resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de ABRIL/97, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA

Matrícula	Nome	Nº de Horas
132.316-9	Alberto Mercadante Neto	00
115.118-5	Benvenuto Evangelista Ferreira	00
132.752-9	Carlos Alberto C. Kavamoto	62
130.431-3	Cintia Cardoso Pimenta	13
126.957-7	Eduardo Pinheiro Guerra	131
123.163-4	Elson Alves Figueira	115
122.524-3	Eneas Cruz Júnior	60
116.111-3	Fernando Jorge Duarte Lira	00
113.670-2	Francisca Araújo Costa Sousa	00
119.868-4	João Pereira Júnior	39
116.085-1	João Ismael J. Albernaz	50
128.129-1	Maria do Carmo Gadelha	00
114.861-3	Maria de Fátima B. Vasconcelos	26
121.191-2	Maria Isabel P. Dourado Matos	63
120.521-8	Myria V. Souza Jordão	99

UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	100
120.026-7	Adonias Lima Neto	25
120.249-9	Cibebe Vieira V. Mendes	124
127.561-5	Evaldo Carneiro Nogueira	84
129.209-9	Fádua Ferreira A. de Brito	39
121.637-6	Iêda Sá de Souza	91
115.922-4	Iratã Silva Rodrigues	89
126.277-1	Mônica S. M. Oliveira	24
119.390-2	Mário Lúcio S. Cavalcante	00
128.858-5	Martha Tereza J. C. Teles	90
125.277-1	Marcelo Antônio M. Almeida	06
116.399-0	Maria das Graças C. dos Reis	00
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	144
110.245-1	Sebastião Souza Filho	00
127.617-4	Sérgio Raimundini Cavéchia	06
128.886-5	Vaner da Silva Espindola	06
123.265-9	Wilton Silva Santos	75
129.226-9	Rosana Chicon Silva	42
127.077-0	Ellen Siman França	00
127.078-5	Maria do Perpétuo Socorro Portela	00
127.136-9	Thereza Cristina B. Matos	00
119.941-1	Vânia Maria P. C. Caldeira	00
118.543-8	Teresinha da Graça D. Santos	00
129.945-0	Patrícia Peixoto Machado	00
115.700-0	Eliana Mendonça Villar	00
128.242-5	Eugênia Aparecida G. Tonin	36
122.613-4	Hilton Carlos Dias	36
129.867-4	Dayse Maria de Melo Oliveira	00
118.856-7	Clara Maria F. Lima Lemos	78
127.082-6	Ester Aparecida Faria	00
114.879-6	Sérgio Roberto Chamas	00
129.414-8	Maria Carmelita S. R. Oliveira	56

UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

118.594-2	Murilo Reis Gonçalves	65
118.307-9	Fabiano de Cristo Tocantins	00
118.521-7	Esnaine Martins Belga	52
118.947-6	Anelino José Rezende	76
118.936-1	Esdras Calland S. Rosa	00
121.204-4	José Raimundo França	00
126.965-8	Francisco José Rossi	00
126.983-6	João S. Nascimento Filho	00



135.986-0	Edylaine Ibias C. da Silva	00
136.037-0	Maria das Graças de M. Pereira	24
136.047-7	Maria Aurora de Souza	00
136.059-1	Aldenor Maia Santos	24
136.100-7	Cleonice C. da Conceição	00
136.174-1	Francisco dos Santos Rodrigues	00
136.207-1	Maria do Carmo Silva	00
136.229-1	Heliane Ramos Nascimento	00
136.295-0	Antônia Maria Silva	00
136.296-8	Maria Janete Campos	18
120.730-0	Zumali Nogueira Lima Lucena	00
121.765-0	João Miguel S. Lemos	13
123.012-3	Evaneide Pacheco Freitas	00
126.754-0	Sandra Pereira dos Santos	00
127.304-3	Luzinete Pereira S. Passos	00
122.170-1	Geraldo Alves Santos	00
124.301-2	Claudionor Maia Santos	12
128.468-4	Luciano Lopes Lourenço	12
120.777-6	José Lauro de Lima	00
126.403-6	Raimundo Wilson Ferreira	00

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ Pediatria

125.782-0	Maria Aparecida B. Faria	00
130.050-4	Jeanette Del Carmem Araya	00
132.439-0	Elizabeth Ferreira da Paixão	00
136.100-7	Cleonice C. da Conceição	00
134.671-0	Arlete Maria Lopes	00
106.391-0	Neuza Teodoro da Silva	12
113.360-8	Anira Alves do Nascimento	31
115.164-9	Vera Lúcia P. de Moraes	25
117.282-4	Maria José dos Santos	30
118.865-8	Maria das Graças da S. Vieira	24
119.159-4	Cleuza Ferreira dos Santos	24
119.166-7	Marly Leite B. Pacelli	00
123.223-1	Maria do Socorro R. P. Gomes	19
124.206-7	Eliene Maria C. Laguardia	00
125.792-7	Celma Alves C. Nogueira	00
127.194-6	Aldenise Bezerra Braga	00
128.346-4	Maria do Socorro A. C. Azevedo	00
124.172-9	Ester Souza Grobério	32
129.350-8	Ester Araújo Rocha	00
131.601-0	Roselene da Silva Mathias	00
131.619-2	Ivanete Regina de O. Vasconcelos	13
131.995-7	Maria Vicença R. Pugas Rocha	00
132.333-4	Valéria Alves Ferreira	00
135.047-1	Valdeilde Maria de Sena	25
135.650-0	Luzia Ferreira	00
135.856-1	Izaldina Lopes da Silva	00
136.081-7	Marilda Ribeiro da Silva	00
136.101-5	Marlice Moreira de Souza	00
136.104-0	Sandra Maria de A. Aguiar	12
136.106-6	Ednalva Alves da S. Santos	31
136.229-1	Heliane Ramos Nascimento	32
136.294-1	Divina Cardoso Pires	24
110.856-5	Maria Farias de Oliveira	00
116.950-5	Maria Natividade L. Silveira	26
120.674-5	Maricena Gomes de Souza	00

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ Centro Cirúrgico

117.282-4	Maria José dos Santos	00
110.463-2	Perminia Dias Conceição	12
110.482-9	Doralina Alves da Silva	13
112.123-5	Maria Batista D. Monteiro	12
114.265-8	Maria de Jesus Araújo	06
115.390-1	Josélia Bispo dos Santos	12
115.575-0	Torquata Valquíria A. Vieira	06
116.724-3	Izaléia Guimarães dos Santos	06
116.732-4	Elvenita Pereira Pinto	06
118.127-1	Alexandrina Floripedes de Jesus	00
118.678-7	Joaquina Freire dos Santos	00
118.716-3	Noemi Alves Silva	00
118.825-9	Luiz Carlos Ferreira	06
119.120-9	José de Jesus T. da Silva	00
121.841-7	Maria Adelaide da Silva	00
122.407-7	Benedita de J. Alves Belo	00
122.437-9	Luzia Guida de Souza	06
124.149-4	Maria Lúcia T. da Silva	06
124.338-1	Luciene Rodrigues F. Ribeiro	00
124.863-4	Ruth Lustosa Barbosa	12
124.962-2	Rejenane Maria P. de L. Rocha	00
131.559-5	Maria Luíza Ramos	00
132.339-3	Rosita Ferreira de Andrade	06
132.375-0	Francisca Maria Costa Silva	06
136.050-7	Narcimar de Melo	00
136.116-3	Léia Abreu Machado	06
136.159-7	Iraci Gonçalves de Souza	00
136.203-8	Cláudia Barbosa Bernardes	06
136.248-8	Sílvia Alves C. Jeremias	00
119.866-1	Itaci Adva Neves da Silva	00
121.883-2	Maria da Penha Targino	06
124.730-1	Sidney Silva Tavares	00
133.816-1	Edilson Gomes de Alarcão	00

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ Centro Obstétrico

113.123-1	Eurli Jane dos S. Gomes	06
119.140-3	Rosiane Aparecida O. Takenaka	06
120.574-9	Joana Antonia Ribeiro	12
124.114-1	Manilza Batista S. de Oliveira	06
135.017-0	Tereza Cristina de O. Santos	06
	SUBTOTAL	944
	TOTAL	7294

HORAS EXTRAS REALIZADAS EM JANEIRO/97 DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 061.036051/97 CUJO PAGAMENTO AINDA NÃO FOI EFETUADO

Matrícula	Nome	Nº de Horas
113.679-8	Francisca de Araújo Costa	13
129.191-2	Maria Isabel P. D. Matos	13
132.603-1	Neumar Alves Guimarães	06
133.944-3	José Carlos de Jesus	12
134.515-0	Felipe Alcoforado B. Braga	13
118.716-3	Noemi Alves Silva	06
	SUBTOTAL	063

HORAS EXTRAS REALIZADAS EM NOVEMBRO/96 DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 061.036508/96 CUJO PAGAMENTO AINDA NÃO FOI EFETUADO

126.277-7	Mônica Soneghet M. Oliveira	06
111.543-0	João Vital de Souza	24
122.883-8	Elizabeth Pereira Alves	02
106.391-0	Neuza Teodoro da Silva	24
113.360-8	Anira Alves do Nascimento	24
123.223-1	Maria do Socorro R. P. Gomes	12
129.350-8	Ester Araújo Rocha	31
135.047-1	Valdeilde Maria de Sena	13
135.650-0	Luzia Ferreira	12
136.101-5	Marlice Moreira de Souza	12
136.294-1	Divina Cardoso Peres	12
116.950-5	Maria da Natividade L. Silveira	25
120.674-5	Maricena Gomes de Souza	19
108.418-6	Divina Maria Pires da Silva	12
111.551-1	Maria José Santos de Souza	06
113.088-9	Cecilia Ferreira	06
115.128-2	Maria Rita Rocha Vilanova	06
116.740-5	Janete Aparecida Feitosa	06
119.069-5	Doroli Tavares Nóbrega	06
133.925-7	Selma Maria Lima de Souza Félix	06
134.793-4	Valdete de Souza Oliveira	12
129.153-0	Marli dos Santos Sousa	24
133.629-1	Rute Estela Vilaverde	06
134.247-9	Iracema Franca Moura	18
122.888-9	Maria Farias Barreto	06
106.258-1	Maria José dos Santos	19
110.482-9	Doralina Alves da Silva	12
110.463-2	Perminia Dias Conceição	12
112.123-5	Maria Batista Dias Monteiro	19
114.265-8	Maria de Jesus Araújo	12
115.575-0	Torquata Valkíria A. Aragão Vieira	06
116.724-3	Isaléia Guimarães dos Santos	12
116.732-4	Elvenita Pereira Porto	12
118.716-3	Noemi Alves Silva	24
118.825-9	Luiz Carlos Ferreira	12
122.437-9	Luzia Guida de Souza	12
124.149-4	Maria Lúcia Teodoro da Silva	12
124.863-4	Ruth Lustosa Barbosa	12
124.962-2	Ryane Maria P. Lima Rocha	18
132.339-3	Rosita Ferreira de Andrade	18
132.375-0	Francisca Maria Costa Silva Alves	06
119.866-1	Itaci Adva Neves da Silva	06
	SUBTOTAL	554
	TOTAL GERAL	7911

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995 resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de MAIO/97, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA

Matrícula	Nome	Nº de Horas
132.316-9	Alberto Mercadante Neto	00
115.118-5	Benvenuto Evangelista Ferreira	52
132.752-9	Carlos Alberto C. Kavamoto	25
130.431-3	Cintia Cardoso Pimenta	00
126.957-7	Eduardo Pinheiro Guerra	94
123.163-4	Elson Alves Figueira	96
122.524-3	Eneas Cruz Júnior	43
116.111-3	Fernando Jorge Duarte Lira	00
113.670-2	Francisca Araújo Costa Sousa	00
119.868-4	João Pereira Júnior	76
116.085-1	João Ismael J. Albernaz	69
128.129-1	Maria do Carmo Gadelha	48
114.861-3	Maria de Fátima B. Vasconcelos	00
121.191-2	Maria Isabel P. Dourado Matos	96
120.521-8	Myria V. Souza Jordão	88

UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	95
120.026-7	Adonias Lima Neto	77
120.249-9	Cibele Vieira V. Mendes	84
127.561-5	Evaldo Carneiro Nogueira	65
129.209-9	Fádua Ferreira A. de Brito	91
121.637-6	Iêda Sá de Souza	25
115.922-4	Iratã Silva Rodrigues	89
126.277-1	Mônica S. M. Oliveira	30
119.390-2	Mário Lúcio S. Cavalcante	12
128.858-5	Martha Tereza J. C. Teles	36
125.277-1	Marcelo Antônio M. Almeida	12
116.399-0	Maria das Graças C. dos Reis	00



118.767-8	Célia Maria B. de Oliveira	00
119.084-9	Irineu Montezuma de Souza	00
123.844-2	Maria Elenir de Moraes	12
124.903-7	Deusilina Castro Fonseca	12
125.216-0	Francisca C. de Carvalho	18
126.789-2	Cláudia Silva do Nascimento	00
128.002-3	Maria do Socorro A. de Sousa	30
128.310-3	Lourival da Cruz Silva	25
129.168-8	Maria Conceição C. Pereira	24
129.368-1	Luciana Maria da Cruz	38
129.384-2	Maria de Fátima P. de Queiroz	00
129.652-3	Jailda Barbosa dos Santos	00
129.724-4	José Tarcísio L. Botelho	13
130.659-6	Iolanda Alves de Souza	00
130.769-0	Maria Lucinete Pereira	13
131.591-9	Márcia da Costa Reis	00
132.087-4	Marlinda Paulino de Moraes	00
132.104-8	Adiel Vieira Filho	12
132.163-3	Maria Célia de Sousa	00
132.315-6	Maria Aparecida F. M. Alves	00
132.618-0	José Euripedes dos S. Silva	00
133.479-4	Silvana Horta de Jesus	00
133.545-6	Cleidimar Pereira Oliveira	06
133.551-1	Luzia Irene L. Eberhardt	00
133.589-8	Sandra Félix da Silva	00
133.612-6	Nilsa Lopes de Oliveira	25
133.870-6	Ângela Ferreira da Silva	00
133.974-5	Vânia Maria da Penha Barros	00
134.214-2	Eliana Tavares de Lima	00
134.629-6	Dulcinéia Silva	38
135.766-2	Marlene M. A. de Oliveira	12
135.864-2	Eliana Ramos A. Rocha	06
135.932-1	Vânia Maria Sales	12
135.986-0	Edylaine Ibias C. da Silva	06
136.037-0	Maria das Graças de M. Pereira	19
136.047-7	Maria Aurora de Souza	13
136.059-1	Aldenir Maia Santos	19
136.100-7	Cleonice C. da Conceição	00
136.174-1	Francisco dos Santos Rodrigues	00
136.207-1	Maria do Carmo Silva	00
136.229-1	Heliane Ramos Nascimento	00
136.295-0	Antônia Maria Silva	13
136.296-8	Maria Janete Campos	00
120.730-0	Zumali Nogueira Lima Lucena	00
121.765-0	João Miguel S. Lemos	00
123.012-3	Evaneide Pacheco Freitas	00
126.754-0	Sandra Pereira dos Santos	00
127.304-3	Luzinete Pereira S. Passos	00
122.170-1	Geraldo Alves Santos	00
124.301-2	Claudionor Maia Santos	25
128.468-4	Luciano Lopes Lourenço	42
120.777-6	José Lauro de Lima	00
126.403-6	Raimundo Wilson Ferreira	00

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ Pediatria

125.782-0	Maria Aparecida B. Faria	00
130.050-4	Jeanette Del Carmem Araya	00
132.439-0	Elizabeth Ferreira da Paixão	00
136.100-7	Cleonice C. da Conceição	00
134.671-0	Arlete Maria Lopes	00
106.391-0	Neuza Teodoro da Silva	38
113.360-8	Anira Alves do Nascimento	18
115.164-9	Vera Lúcia P. de Moraes	00
117.282-4	Maria José dos Santos	30
118.865-8	Maria das Graças da S. Vieira	18
119.159-4	Cleuza Ferreira dos Santos	13
119.166-7	Marly Leite B. Pacelli	00
123.223-1	Maria do Socorro R. P. Gomes	12
124.206-7	Eliene Maria C. Laguardia	00
125.792-7	Celma Alves C. Nogueira	12
127.194-6	Aldenise Bezerra Braga	00
128.346-4	Maria do Socorro A. C. Azevedo	00
124.172-9	Ester Souza Grobério	00
129.350-8	Ester Araújo Rocha	00
131.601-0	Roselene da Silva Mathias	00
131.619-2	Ivanete Regina de O. Vasconcelos	00
131.995-7	Maria Vicença R. Pugas Rocha	00
132.333-4	Valéria Alves Ferreira	00
135.047-1	Valdeilde Maria de Sena	13
135.650-0	Luzia Ferreira	06
135.856-1	Izaldina Lopes da Silva	00
136.081-7	Marilda Ribeiro da Silva	00
136.101-5	Marlice Moreira de Souza	00
136.104-0	Sandra Maria de A. Aguiar	06
136.106-6	Ednalva Alves da S. Santos	06
136.229-1	Heliane Ramos Nascimento	24
136.294-1	Divina Cardoso Pires	12
110.856-5	Maria Farias de Oliveira	00
116.950-5	Maria Natividade L. Silveira	26
120.674-5	Maricena Gomes de Souza	12

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ Centro Cirúrgico

117.282-4	Maria José dos Santos	00
110.463-2	Perminia Dias Conceição	12
110.482-9	Doralina Alves da Silva	06
112.123-5	Maria Batista D. Monteiro	12
114.265-8	Maria de Jesus Araújo	12
115.390-1	Josélia Bispo dos Santos	12
115.575-0	Torquata Valquíria A. Vieira	06
116.724-3	Izaléia Guimarães dos Santos	13
116.732-4	Elvenita Pereira Pinto	19
118.127-1	Alexandrina Floripedes de Jesus	00

00	118.678-7	Joaquina Freire dos Santos	00
00	118.716-3	Noemi Alves Silva	00
12	118.825-9	Luiz Carlos Ferreira	06
12	119.120-9	José de Jesus T. da Silva	00
18	121.841-7	Maria Adelaide da Silva	00
00	122.407-7	Benedita de J. Alves Belo	00
30	122.437-9	Luzia Guida de Souza	12
25	124.149-4	Maria Lúcia T. da Silva	19
24	124.338-1	Luciene Rodrigues F. Ribeiro	12
38	124.863-4	Ruth Lustosa Barbosa	12
00	124.962-2	Rejenane Maria P. de L. Rocha	00
00	131.559-5	Maria Luíza Ramos	00
13	132.339-3	Rosita Ferreira de Andrade	12
00	132.375-0	Francisca Maria Costa Silva	06
13	136.050-7	Narcimar de Melo	00
00	136.116-3	Léia Abreu Machado	00
00	136.159-7	Iraci Gonçalves de Souza	00
12	136.203-8	Cláudia Barbosa Bernardes	00
00	136.248-8	Silvia Alves C. Jeremias	00
00	119.866-1	Itaci Adva Neves da Silva	12
00	121.883-2	Maria da Penha Targino	06
00	124.730-1	Sidney Silva Tavares	13
06	133.816-1	Edilson Gomes de Alarcão	00

SEÇÃO DE ENFERMAGEM/ Centro Obstétrico

00	113.123-1	Eurli Jane dos S. Gomes	06
00	119.140-3	Rosiane Aparecida O. Takenaka	06
00	120.574-9	Joana Antonia Ribeiro	12
38	124.114-1	Manilza Batista S. de Oliveira	06
12	135.017-0	Tereza Cristina de O. Santos	06
06		SUBTOTAL	899
		<b>TOTAL</b>	<b>7902</b>

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: IVONETE RAMOS CALADO CORREIA	Processo: 061.036303/93
MATRÍCULA: 127.375-2	
QUINQUÊNIO(s):	2º - 09.06.92 a 08.06.97
NOME: ANDRÉA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO	Processo: 061.036202/97
MATRÍCULA: 131.448-3	
QUINQUÊNIO(s):	1º - 16.01.92 a 15.01.97
NOME: HELENICE DOS SANTOS	Processo: 061.036725/92
MATRÍCULA: 127.380-9	
QUINQUÊNIO(s):	2º - 12.06.92 a 11.06.97
NOME: MALVINA APARECIDA PEREIRA ALVES	Processo: 061.036215/97
MATRÍCULA: 131.709-1	
QUINQUÊNIO(s):	1º - 03.07.92 a 02.07.97
NOME: IDES APARECIDA DE MEDEIROS	Processo: 061.036216/97
MATRÍCULA: 131.701-6	
QUINQUÊNIO(s):	1º - 25.06.92 a 24.06.97
NOME: ROBERTO MOURA BARBOSA	Processo: 061.036677/92
MATRÍCULA: 118.821-6	
QUINQUÊNIO(s):	3º - 20.03.92 a 18.05.97
NOME: MARIA DIVINA TEIXEIRA	Processo: 061.036454/92
MATRÍCULA: 119.279-5	
QUINQUÊNIO(s):	3º - 04.07.92 a 03.07.97
NOME: TEREZA VALÉRIO DA SILVA	Processo: 061.036118/93
MATRÍCULA: 118.727-9	
QUINQUÊNIO(s):	3º - 11.06.92 a 10.06.97
NOME: ANA CÉLIA DOS SANTOS BRITO	Processo: 061.036228/97
MATRÍCULA: 131.713-1	
QUINQUÊNIO(s):	1º - 07.07.92 a 06.07.97
NOME: IOLANDA ALVES DE SOUZA	Processo: 061.036227/97
MATRÍCULA: 130.659-6	
QUINQUÊNIO(s):	1º - 14.03.91 a 08.03.97
NOME: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	Processo: 061.036147/93
MATRÍCULA: 116.062-1	
QUINQUÊNIO(s):	3º - 04.01.91 a 03.01.96
NOME: LUZINETE PEREIRA SILVA PASSOS	Processo: 061.036695/92
MATRÍCULA: 127.304-3	
QUINQUÊNIO(s):	2º - 30.04.92 a 29.05.97
NOME: MARIA ALICE DE AGUIAR	Processo: 061.036542/92
MATRÍCULA: 111.553-7	
QUINQUÊNIO(s):	4º - 12.05.92 a 11.05.97
NOME: MARIA INEZ FERREIRA GOMES DAMIÃO	Processo: 061.036580/96
MATRÍCULA: 111.231-7	
QUINQUÊNIO(s):	4º - 03.05.92 a 02.05.97

Autorizar o afastamento dos servidores relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MURILO REIS GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula 118.594-2, para participar do 2º Congresso Argentino Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia à realizar-se no Rio de Janeiro-RJ no período de 22/07 a 27/07/97.

FRANCISCO JOSÉ ROSSI, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula 126.965-8, para participar do 2º Congresso Argentino Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia à realizar-se no Rio de Janeiro-RJ no período de 22/07 a 27/07/97.

PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula 126.985-2, para participar do 2º Congresso Argentino Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia à realizar-se no Rio de Janeiro-RJ no período de 22/07 a 27/07/97.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: ANA EDNA PASSOS SANTANA, matrícula 119.089-0.  
NOME DO FILHO: MURYLLO HENRIQUE FERREIRA DE BRITO.  
DATA DE NASCIMENTO: 28.05.97.

NOME: ELIZABETH FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 132.439-0.  
NOME DO FILHO: MATHEUS PASSOS SANTANA.  
DATA DE NASCIMENTO: 28.05.97.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar a servidora LUCIMAR ALVES SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 129.499-7, pela pontualidade e interesse nos elevados serviços prestados à Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar o servidor ALDIR RODRIGUES DA SILVA, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), matrícula 129.200-5, pela prestímosa colaboração que tem prestado no desempenho de atividades além de seu contrato de trabalho tanto no Núcleo de Serviços Gerais quanto nesta Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores ALDIR RODRIGUES DA SILVA, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), matrícula 129.200-5, IVETE MENDES BARBOSA FERREIRA, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), matrícula 106.877-6, JOSÉ BATISTA DO PRADO, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Eletr. Comunic.), matrícula 135.950-9, LUIZ GONZAGA PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice Eletr. Comunic.), matrícula 126.722-1, pelo alto grau de dedicação e desempenho de suas funções em prol do serviço dessa Regional de Saúde de Sobradinho quando da reforma do Pronto Socorro, Maternidade e outros, bem como nos demais serviços solicitados por esta chefia em auxílio de outras Seções.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores ALUÍSIO OLIVEIRA DE QUEIROGA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 120.070-4, AUGUSTO SAMURÓ OHASHI, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 115.170-3, DIMAS ALBERTO CAMPOS ALOÍSIO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 118.670-1, ELODIR DAVID GALVÃO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 120.077-1, LUCIANO DIAS BATISTA COSTA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 128.894-6, ROMILDO MARTINS REZENDE, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 115.797-3, pela dedicação e desempenho de suas funções nos serviços prestados à esta Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores ALBERTO MERCADANTE NETO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 131.316-9, CARLOS ALBERTO COELHO KAVAMOTO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 132.952-9, CÍNTIA CARDOSO PIMENTA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 130.431-3, EDUARDO PINHEIRO GUERRA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 126.957-7, ELSON ALVES FIGUEIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 123.163-4, JOÃO PEREIRA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 119.808-4, MARIA DO CARMO AIRES GADELHA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 128.429-1, MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO VASCONCELOS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 114.861-3, MARIA ISABEL P. DOURADO MATOS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 129.191-2, pela pontualidade e interesse nos elevados serviços prestados à Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

Elogiar a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA DIAS RABELO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 124.561-3, pela competência e espírito de colaboração para com a Direção do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar a servidora RÉGINA MARIA BATISTA COELHO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 115.205-0, pela competência, dedicação e espírito de cooperação em suas atividades laborais na Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar a servidora RITA FERREIRA DE SOUSA, Secretária da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais, matrícula 300.482-1, pela competência e espírito de colaboração para com a Direção do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores MANOEL DIONÍSIO BERNARDO, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Eletr. Comunic.), matrícula 115.950-0, FRANCISCO CASIMIRO DA SILVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Obras Cívicas), matrícula 132.411-0, FRANCISCO NONATO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Eletr. Comunic.), matrícula 135.263-6, UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Eletr. Comunic.), matrícula 132.099-8, SAMUEL ROSA DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Eletr. Comunic.), matrícula 133.973-7, WILSON ANTONIO MONTEIRO, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Obras Cívicas), matrícula 131.281-2, RAIMUNDO DA SILVA SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Carp. Marcenaria), matrícula 132.379-2 e SAMUEL RODRIGUES BRAGANÇA, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Carp. Marcenaria), matrícula 108.831-9, pelos relevantes serviços prestados à Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho e pela dedicação profissional.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar o servidor ADRIANO MELO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 134.798-5, pela competência, dedicação e espírito de cooperação em suas atividades laborais na Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho.

Autorizar o afastamento dos servidores relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MURILO REIS GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula 118.594-2, para participar do 2º Congresso Argentino Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia à realizar-se no Rio de Janeiro-RJ no período de 22/07 a 27/07/97.

FRANCISCO JOSÉ ROSSI, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula 126.965-8, para participar do 2º Congresso Argentino Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia à realizar-se no Rio de Janeiro-RJ no período de 22/07 a 27/07/97.

PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula 126.985-2, para participar do 2º Congresso Argentino Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia à realizar-se no Rio de Janeiro-RJ no período de 22/07 a 27/07/97.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: ANA EDNA PASSOS SANTANA, matrícula 119.089-0.  
NOME DO FILHO: MURYLLO HENRIQUE FERREIRA DE BRITO.  
DATA DE NASCIMENTO: 28.05.97.

NOME: ELIZABETH FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 132.439-0.  
NOME DO FILHO: MATHEUS PASSOS SANTANA.  
DATA DE NASCIMENTO: 28.05.97.

Designar os servidores MARCOS LUIZ SANTAROSA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ort. e Traumatologia), matrícula 127.447-3, ROSA TEREZA PORTELA, Assistente Superior de Saúde (Médica-Pediatria), matrícula 127.059-1 e JOÃO HETOR BRUNO TORRES, Assistente Intermediário de Saúde (Supervisor de Segurança do Trabalho), matrícula 127.213-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo 061036331/96.

Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 16 de junho de 1997, publicada no DODF de 07/07/97, páginas 4981 e 4982, que trata da Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº 061036188/97 e designar os servidores FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO FILHO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 360.313-0, DERVAL PEREIRA PINTO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 127.002-8 e ALDIR RODRIGUES DA SILVA, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), matrícula 129.200-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes desse mesmo processo.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores ADONIAS LIMA NETO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matrícula 120.026-7, CIBELE VIEIRA VITALI MENDES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matrícula 120.249-9, CLARA MARIA FREITAS LIMA LEMOS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica),

matricula 118.258-7, ELEN SIMAAN FRANÇA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 127.077-0, ELIENE BARBOSA CAVALCANTI, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 119.085-7, EUGENIA APARECIDA GONÇALVES TONIN, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 128.242-5, EVALDO CARNEIRO NOGUEIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 127.561-5, FÁDUA FERREIRA ANTONIO DE BRITO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 129.209-9, HILTON CARLOS ROCHA DIAS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 122.613-4, IEDA DE SÁ SOUSA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 121.637-6, IRATAN DA SILVA RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 115.922-4, PAULO ROBERTO LENZI, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 116.381-7, JOSÉ ALBERES SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 133.667-3, MARIA DAS GRAÇAS CAETANO DOS REIS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 116.399-0, MARIA DO P. SOCORRO C. PORTELA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 127.078-8, MARTHA THERESA DE J. CASTRO TELES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 118.858-5, MONICA SONEGHET M. DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 126.277-7, MÁRIO LÚCIO CAVALCANTI SOARES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 119.390-2, MARCELO ANTONIO MARTINS ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 125.277-1, PATRÍCIA MACHADO PEIXOTO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 129.945-0, SEBASTIÃO DE SOUSA FILHO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 110.245-1, SÉRGIO RAIMUNDINI CAVÉCHIA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 127.617-4, THEREZA CRISTINA BARBOSA MATOS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 127.136-9, VANER DA SILVA ESPÍNDOLA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 128.886-5, VANIA MARIA CALDEIRA GARCIA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 119.494-1, WILTON SILVA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 128.268-9, ANGELA BEATRIZ ZAPPALA ABDALLA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 128.906-3, MARIA CARMELITA MOURA ROLIM, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 115.372-2, ROSANA CHICON SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 129.266-9, pela dedicação e desempenho de suas funções nos serviços prestados à esta Unidade de Clínica Médica do Hospital Regional de Sobradinho face ao grande envolvimento desses médicos no que diz respeito a agilização nos atendimentos e na resolutividade dos casos, mesmo considerando todas as dificuldades existentes.

WALTER GAIA SOUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 26 DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar as servidoras MARIA HELENA GUIMARÃES, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), matricula 118.420-2, HELOÍZA CARDEAL DOS S. MIRANDA, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), matricula 116.415-5, TEREZINHA DE JESUS D. MILHOMENS, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), matricula 116.497-0, ELIANE HONORATO S. C. FURTADO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), matricula 118.591-8, VALÉRIA CRISTINA F. COSTA A. PINTO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), matricula 134.248-7, MARILENE RIBEIRO ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matricula 114.022-1, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. Serv. Compl.), matricula 122.146-9, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. Serv. Compl.), matricula 133.460-3 e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PÁDUA, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. Serv. Compl.), matricula 119.161-6, pelo compromisso, eficiência, zelo e responsabilidade com que essas servidoras vêm desempenhando suas funções nesta Regional de Saúde de Sobradinho, contribuindo, sem dúvida, para que o Serviço Social seja respeitado e conhecido.

WALTER GAIA SOUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores DORALICE TEODORA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde (Técnica em Assuntos Educacionais), matricula 115.127-4, FÁBIO DE AGUIAR NUNES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Sanitarista), matricula 132.994-4, ROSA TEREZA PORTELA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), matricula 127.059-1, FÁBIO STEIN LEITÃO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Radiologista), matricula 125.958-0, FRANCISCO NICODEMUS AGUIAR, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 117.776-1, MARCOS LUIZ SANTAROSA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matricula 127.447-3, CARLOS ALBERTO DE SANTA RITTA FILHO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), matricula 114.974-1, TERCIA MARIA COELHO DE LEMOS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matricula 111.871-4, LEONORA MACIEL DE SOUZA VIANNA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anatomia Patológica), matricula 126.716-7, JOAQUIM OLIVEIRA FERNANDES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matricula 115.903-8, RINALDI MAYA JUNIOR, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matricula 114.131-7, ELIANA MARIA LISBOA DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matricula 131.185-9, ANTONIA DA MOTA E SILVA ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matricula 123.482-0, GILDECY BARBOZA DE AGUIAR CRISPIM, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matricula 121.395-4, ROSA NANCY U. RUNZER SALLENAVE, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matricula 117.340-5, ANA CÉLIA DOS SANTOS BRITO, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), matricula 131.712-1, THEREZINHA DOS ANJOS DE A.SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), matricula 132.471-3, DENISE MARIA VASCONCELOS CAMARGO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), matricula 126.620-9, CLÁUDIA CASTRO B. MAGALHÃES, Assistente Superior de Saúde (Odontóloga), matricula 130.903-0, LÚCIA DE OLIVEIRA BALDOMIR DA CRUZ, Assistente Intermediária de Saúde (Agente Administrativo), matricula 127.711-1, ARUBIRAN ALVES DO NASCIMENTO, Assistente Intermediária de Saúde (Agente Administrativo), matricula 116.114-8, ABÍLIO CASTRO FILHO, Assistente Intermediária de Saúde (Agente Administrativo), matricula 118.757-1, MARIA NOGUEIRA DE LIMA, Assistente Intermediária de Saúde (Agente Administrativo), matricula 115.310-2, ANDRÉ BRANDÃO PAES, Assistente Intermediária de Saúde (Agente de Saúde Pública), matricula 115.630-6, JOSÉ HIL CAMPOS BASTOS, NM27 (Art. Espec. - Obras Civas), matricula 122.257-1, RITA GOMES SIQUEIRA, NM17-1 (AOSD-Enfermagem), matricula 127.215-2, CARLOS JOSÉ AMÂNCIO DE OLIVEIRA, NM17-1 (Auxiliar de Artífice), matricula 126.940-2, pelo alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades junto à Direção desse Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve: Considerando a Constituição da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito desta Fundação, conforme Ordem de Serviço publicada no DODF Nº 123 de 01.07.97, página 4.839, fixar o início da contagem de prazo dos processos adiante relacionados, respeitando-se o intervalo de 15 (quinze) dias entre cada um deles, a partir da data de publicação. Processos: 063.000.151/97, 063.000.184/97, 063.000.223/97, 063.000.227/97 e 063.000.083/97.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

## SECRETARIA DE OBRAS

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 24 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94 e no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.94, resolve:

A Comissão Permanente de Negociação criada através da Cláusula Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho assinado em dezembro de 1996, fica constituída dos seguintes membros:

Representantes do IDHAB-DF:  $\hat{c}$  MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, matricula nº 11.097-3;  $\hat{c}$  JÚLIO CÉSAR DA COSTA E SILVA, matricula nº 10.245-8;  $\hat{c}$  DENISE TELLES DE MENEZES, matricula nº 12.360-9.

Representante do SINDSER:  $\hat{c}$  ALEXANDRE VASCONCELOS MARTINS, matricula nº 11.373-5.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 24 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, Advogado, matricula nº 10.020-X, JOSÉ WILSON DE MACEDO, Assistente Técnico de Administração, matricula nº 11.435-9 e WALTER DE SOUZA FRANÇA, Assistente Técnico de Administração, matricula nº 11.601-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Tomada de Contas Especial encarregada de apurar os fatos noticiados no processo nº 102-123666/97.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1- Elogiar os servidores lotados no Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, pela participação na operação de controle e fiscalização de táxis na "Festa dos Estados", os seguintes funcionários:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ISABEL FELIPE DE BRITO	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	23.963-1
MÁRCIO CAIXETA ARRAES	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	36.805-9
MARIA NEUMA DA ROCHA	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	23.866-X
VALDIR MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	27.651-0
VERA LÚCIA R. ALBUQUERQUE	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	39.986-8
FRANCISCO DE ASSIS M. PEREIRA	APOIO OPERACIONAL (TCB)	53.674-1
IVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	APOIO OPERACIONAL (TCB)	42.039-5
ADIEL REGINALDO MOREIRA	MOTORISTA (TCB)	47.289-1
HERMENEGILDO LUCAS DA SILVA	MOTORISTA (TCB)	48.617-5
MÁRIO BENÍCIO DA SILVA	MOTORISTA (TCB)	49.384-8

2- Elogiar o Servidor lotado no Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, pela participação na operação de fiscalização referente a averiguação de recusa de passe estudantil, o seguinte funcionário:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CLÁUDIO MARCELO DE O. PINHEIRO	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	37.918-2

3- Solicitar o registro do elogio na ficha funcional de cada servidor.

CARLOS NILSON LAVAREDA REIS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, e com base no Decreto nº 18.445 de 15-07-1997, Resolve: Designar, FABER CASAL, matricula nº 92.786-4, para substituir PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS, matricula nº 94.740-1, Chefe de Gabinete, pelo período de 16-07-1997 a 12-08-1997, por motivo de férias do titular.

Designar, ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, matricula nº 93.795-9, para substituir ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matricula nº 92.284-6, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, pelo período de 16-07-1997 a 05-08-1997, por motivo de férias do titular.

Designar IVANILDES LIRA DOUEMENT, matricula nº 93.705-3, para substituir MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, matricula nº 94.334-7, Chefe da Divisão de Material e Serviços, pelo período de 16-07-97 a 01-08-1997, por motivo de férias do titular.

Designar SÉRGIO LUIZ FÉLIX DE ALENCAR, matricula nº 93.765-7, para substituir CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matricula nº 93.532-8, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, pelo período de 16-07-1997 a 13-08-1997, por motivo de férias do titular.

Designar SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matricula nº 93.067-9, para substituir WALDO DUARTE MATOS, matricula 94.327-4, pelo período de 16-07-1997 a 29-07-1997, por motivo de férias do titular.

Designar FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matricula nº 93.750-9, para substituir SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matricula nº 93.067-9, pelo período de 16-07-1997 a 29-07-1997, por ter sido o titular designado para exercer outra função no referido período.

Designar SAMUEL DIAS JÚNIOR, matricula nº 94.253-7, para substituir JOSÉ FLORENTINO

CAIXETA, matrícula nº 93.908-0, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, pelo período de 16-07-1997 a 29-07-1997, por motivo de férias do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 25 DE JULHO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, Resolve: Conceder Adicional de Décimos, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores constantes da listagem anexa, a partir das datas mencionadas.

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
Nome: Josias Sampaio C. Júnior Matrícula: 94.347-9 Processo: 1113.000595/96	1/10	DFG-12	15.01.97	2/10 DFG-12
Nome: Delcídes Rodrigues Pereira Matrícula: 91.879-2 Processo: 1113.000072/95	1/10	DFG-09	05.07.97	5/10 DFG-09

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, Resolve: Conceder Adicional de Décimos, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores constantes da listagem anexa, a partir das datas mencionadas.

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
Nome: José Rodrigues de Sousa Matrícula: 92.930-1 Processo: 113.001274/97	1/10	DFG-02	08.05.97	1/10 DFG-02
Nome: Adão Ribeiro da Silva Matrícula: 93.965-X Processo: 113.002004/95	1/10	DFG-09	10.05.97	4/10 DFG-09
Nome: Mª Madalena Melo Ribeiro Matrícula: 93.022-9 Processo: 113.001710/94	1/10	DFA-04	10.05.97	10/10 DFA-04
Nome: Valdeci Bueno Kuhn Matrícula: 93.928-9 Processo: 113001205/95	1/10	DFG-02	06.01.97	1/10 DFG-02
Nome: Edgar de Lucena Matrícula: 91.472-X Processo: 113.001759/94	1/10	DFG-02	31.01.97	6/10 DFG-02
Nome: Juarez Manoel de Jesus Matrícula: 91.162-3 Processo: 113.001695/97	1/10 1/10	DFG-01 DFG-01	24.07.96 24.07.97	1/10 DFG-01 1/10 DFG-01
Nome: Adonel Pereira de Sousa Matrícula: 90.947-5 Processo: 113.001730/96	1/10	DFG-09	26.06.97	2/10 DFG-09
Nome: Arnaldo Marcelino Santos Matrícula: 92.783-X Processo: 113.001650/96	1/10	DFG-02	26.06.97	2/10 DFG-02

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90. Resolve: Tornar sem efeito a Concessão do Adicional de Décimos da Lei nº 1.004/96, publicada no DODF nº 139 de 23.07.97 página 5619, concedida ao servidor Josias Sampaio C. Júnior, matrícula nº 94.347-9.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo: 073001365/97 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores Roberto Gomes e Manoel Barbosa da Silva, quando do deslocamento para Goiânia-GO, para baixa das Unidades de Reven-

da do estado de Goiás junto ao CRMV/GO, conforme Notificação 0444/97, no dia 07 de julho de 1997.

Processo: 073001446/97 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores Rafael Carvalho de Araujo e Jose Antonio de Lima, quando do deslocamento para Goiânia-GO, para tratar de assunto relacionado ao Inquérito sobre o recebimento de cédulas falsas na Unidade de Revenda nº 14 - Alexânia-GO, junto ao Tribunal de Justiça local, no dia 15 de julho de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

**RECONHECER A DÍVIDA** referida no processo Nº 053.000.819/97 no valor de R\$ 1.879,02 (hum mil e oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos), em favor de **IVAN FERRETI GÓES**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 2061- Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

**RECONHECER A DÍVIDA** referida no processo Nº 053.000.834/97 no valor de R\$ 8.588,30 ( oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos ), em favor de **HUDSON PINTO RIBEIRO**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 2061- Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.251/97, resolve: CESSAR o Adicional de Insalubridade do servidor LAURI AMÂNDIO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.136-1, a partir de 05.06.97.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.066/97, resolve: CESSAR o Adicional de Insalubridade do servidor JUAREZ ARAÚJO DA SILVA, Papuloscopista Policial, matrícula nº 48.277-3, a partir de 03.05.97.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.437/97, resolve: CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 10.04.97, ao servidor EDSON SOUZA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.235-1.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, página 4841, de 01 de julho de 1997, da Polícia Civil do Distrito Federal, que trata de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores em favor do servidor JOSÉ AUGUSTO DA COSTA AMARAL.

ONDE SE LÊ : correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos.  
LEIA-SE : correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1997

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.014/85, resolve:

Alterar o Decreto de 15 de março de 1985, que reformou ex officio, o Subtenente PM REF. DARIO FERREIRA MARTINS, matrícula 00.631/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado ex officio, a contar de 29 de abril de 1997, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97 e 98, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, 96; item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, que há relação de causa e efeito com a doença que anteriormente, o incapacitou, e conta mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.198/86, resolve:

Rever o Decreto de 10 de março de 1994, que reformou ex officio, o Subtenente PM REF. FRANCISCO FRANCINON MAGALHÃES, matrícula 00.769/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado ex officio, na mesma graduação, a contar de 28 de maio de 1997, com proventos integrais do soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 96, item 2, 104; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; R E S O L V E: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de julho de 1997, o Primeiro-Tenente VALTER LUIS VARISE - Mat. 50.419/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, § 1º, inciso III, letra "l", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em função de natureza civil.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; R E S O L V E: 1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de julho de 1997, o Primeiro-Tenente ANTÔNIO CARLOS HOMEM DE SIQUEIRA FREITAS - Mat 50.423/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "l", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em função de natureza civil.

2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de julho de 1997, o Primeiro-Tenente CLÁUDIO ANTÔNIO MÁXIMO REGO - Mat 50.420/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "l", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em função de natureza civil.

3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de julho de 1997, o Primeiro-Tenente LUIZ CARLOS BEZERRA GALVÃO - Mat 50.449/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "l", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em função de natureza civil.

4. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de julho de 1997, o Primeiro-Tenente FERNANDO LUIS SILVA LEITE - Mat 50.447/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "l", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em função de natureza civil.

5. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de julho de 1997, o Primeiro-Tenente ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE - Mat 50.448/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "l", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em função de natureza civil.

6. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de julho de 1997, o Capitão AUGUSTO VIEIRA VISCONDE - Mat 00.484/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "l", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em função de natureza civil.

7. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de julho de 1997, o Capitão MARCELO GOMES MARTINS - Mat 50.439/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "l", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em função de natureza civil.

8. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de julho de 1997, o Capitão PAULO HENRIQUE DE FREITAS QUEIROZ - Mat 50.428/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "l", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em função de natureza civil.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CORONEL QOPM

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1997

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.749/87, resolve:

Reformar, ex officio, o MAJOR QOPM ADRIANO ANTONIO MACIEL PINHEIRO, matrícula 00.396-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 96, item 2 e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial-Militar, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.779/87, resolve:

Reformar, ex officio, o Capitão QOPMA WALDEMAR RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 02.501/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com os artigos 98, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.777/87, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA ADELINO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00.817/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com os artigos 98, item 1 e 100, Caput da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.003.181/86, resolve:

Rever, a reforma ex officio, a conta de 20 de junho de 1997, do Segundo-Tenente QOPMA ALENIR JOSÉ DA SILVA, matrícula 00.834/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e VI; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, sem relação de causa e efeito com a doença que anteriormente, o incapacitou.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.737/87, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC EMANUEL SEVERINO GONÇALO, matrícula 01.000/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.740/87, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPME VALENTIM APARECIDO DA SILVA, matrícula 02.419/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.718/87, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPME AMAURILIO LEITE DA COSTA, matrícula 02.736/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.718/87, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC ADEMIR BORGES MACHADO, matrícula 01.832/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.717/87, resolve:

Reformar, ex officio, o Segundo-Sargento QPPMC JUVENAL GONÇALVES BARBOSA, matrícula 02.774/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, § 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 121.398/77, resolve:

Rever os proventos do Cabo QPPM REF. JOSÉ LINO DA COSTA, matrícula 01.278/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 1997, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97 e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, 96; item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, por moléstia especificada em lei, que há relação de causa e efeito com a doença que anteriormente o incapacitou.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 018.885/89, resolve:

Rever a reforma, *ex officio*, do Soldado PM Reformado HYGINO AFONSO DA CUNHA, matrícula 01.474/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 1971, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d; 29 e 31, § 2º alínea b, da Lei nº 4.902, de 18 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; alínea b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e atendendo a decisão judicial.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.786/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC JOAQUIM DE ASSUNÇÃO GOMES ARAÚJO, matrícula 05.635/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra c, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.455/95, resolve:

1- Tornar sem efeito a Portaria PMDF de 11 de junho de 1997, que altera a Portaria PMDF de 13 de dezembro de 1995, que reformou o Soldado QPPMC ALEXANDRE PERDIGÃO DE SOUZA, matrícula 06.238/7, da Polícia Militar do Distrito Federal;

2- Conceder, a partir de 16 de abril de 1997, ao referido Soldado, o Auxílio-Invalidez, nos termos dos artigos 93, item 2; e 106, item 2, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por estar necessitando de cuidados e assistência permanentes de enfermagem.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, Resolve:

Designar a servidora IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO, Assessora do Departamento de Captação e Geração de Eventos, para Executora do contrato celebrado entre esta Secretaria e Edava Assessoria Importação e Exportação Ltda, objetivando a locação de stand para utilização pela SETUR na I Feira de Turismo de Brasília - TOUR/97, conforme elementos constantes do processo nº 210.000338/97.

SUSANA TOSTES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Inciso IX do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e nos termos do Art. 127, Inciso I, combinado com o Art. 129 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Aplicar a pena disciplinar de advertência, ao servidor VICENTE FELIPE FERREIRA, matrícula nº 80.066-X, pela inobservância dos incisos IV e IX do artigo 116 e por ter infringido as normas contidas no artigo 117, inciso V da Lei nº 8.112/90.

ZEZÉ WEISS

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar, MÁRIO SÉRGIO PEREIRA, matrícula n.º 68.104-0, Assistente, para membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ACT, em substituição a servidora MARIA LAURA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 68.030-3, a partir da data de publicação.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES



**BRASÍLIA DIZ  
NÃO  
À EXPLORAÇÃO  
SEXUAL  
DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
O povo em 1º lugar

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nos termos do disposto no §20, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia RA. IX, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de agosto de 1997, às 19:00 (dezenove) horas no Salão de Múltiplas Funções de Ceilândia - Quarentão, situado à CNM 01 - Ceilândia Centro, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação das áreas públicas intersticiais entre conjuntos (becos), das quadras QNP 20 e QNN 24.

Ceilândia, 25 de julho de 1997

JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 3/96

PROCESSO: 139.000.541/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x ERIVAN LUZIA DA CONCEIÇÃO; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/AOS Qd. 04/05, com área de 20,00 m<sup>2</sup>, para venda de lanches e refrigerantes, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 24.07.96 a 25.07.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, ERIVAN LUZIA DA CONCEIÇÃO.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15/96

PROCESSO: 139.000.542/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x MARIA LÚCIA LIMA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/AOS Qd. 04/05, Próximo à para de ônibus, com área de 20,00 m<sup>2</sup>, para venda de lanches e refrigerantes, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 25.07.96 a 24.07.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, MARIA LÚCIA LIMA.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 24/96

PROCESSO: 139.000.659/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x NÉLIO MIGUEL LOPES QUARESMA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHCES Qd. 301, Próximo aos Blocos A e B, com área de 20,00 m<sup>2</sup>, para venda de lanches, refrigerantes, doces, salgados e cerveja, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 01.08.96 a 31.07.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, NÉLIO MIGUEL LOPES QUARESMA.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 59/96

PROCESSO: 139.000.787/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x MARIVALDO ALVES DA SILVA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/SW QMSW Qd. 02, Próximo ao conjunto C, com área de 20,00 m<sup>2</sup>, para venda de lanches, refrigerantes, doces, salgados e cerveja, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 28.08.96 a 27.08.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, MARIVALDO ALVES DA SILVA.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 107/96

PROCESSO: 139.000.103/94; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x GERALDO LUIZ DE QUEIROZ; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SRES, Em frente ao Cruzeiro Center, com área de 05,28 m<sup>2</sup>, para a atividade de chaveiro, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 13.12.96 a 12.12.97, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, GERALDO LUIZ DE QUEIROZ.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 3/97

PROCESSO: 139.001.207/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x FRANCISCA MARIA CAVALHEIRO DE SOUZA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SRES Próximo ao Centro de Ensino nº. 01, com área de 04,00 m<sup>2</sup>, para venda de lanches e refrigerantes, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 10.03.97 a 09.03.98, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, FRANCISCA MARIA CAVALHEIRO DE SOUZA.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 4/96

PROCESSO: 139.001.208/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x MARIA ROSA CAVALHEIRO DE SOUZA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SRES Qd. 12, Próximo a Parada de ônibus, com área de 04,00 m<sup>2</sup>, para venda de lanches, salgados refrigerantes e cerveja, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 10.03.97 a 09.03.98, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, MARIA ROSA CAVALHEIRO DE SOUZA.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 8/97

PROCESSO: 139.000.959/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x IVOONE DE ARAÚJO EDUARDO; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SRES Qd. 04, Próximo aos Blocos I e M, com área de 26,00 m<sup>2</sup>, para venda de lanches, pizzas, refrigerantes e cervejas, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 02.06.97 a 01.06.98, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, IVOONE DE ARAÚJO EDUARDO.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 9/97

PROCESSO: 139.001.238/98; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x VERA LÚCIA MARIA SARMENTO BASÍLIO; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHCES Qd. 809, Próximo a Feira Permanente, com área de 20,00 m<sup>2</sup>, para venda de doces, salgados, comidas típicas, refrigerantes e cervejas, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 17.06.97 a 16.06.98, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, VERA LÚCIA MARIA SARMENTO BASÍLIO.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/97

PROCESSO: 139.000.294/92; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x CARLOS DAVIS ZÚNIGA PÉREZ; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHCE/S Qd. 1.603, Próximo ao Terminal Rodoviário, com área de 10,00 m<sup>2</sup>, para serviços de chaveiro, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 18.07.97 a 17.07.98, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, CARLOS DAVIS ZÚNIGA PÉREZ.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CARTA CONVITE Nº 18/97

OBJETO: Urbanização da Área localizada às margens da HCE-1 entre as vias AO-3 e AO-4 e complementação de calçadas no Setor Habitacional Coletivo, Áreas Octogonais Sul. A Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve considerar vencedora a firma EBO-Engenharia e Incorporação Ltda., por haver atendido a todas as exigências do edital e ter sido classificada em primeiro lugar.

Brasília, 24 de julho de 1997  
IOLANDA ILHA REYS  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 16/97

OBJETO: Execução de obras de urbanização (calçadas em concreto para cooper/lazer), com área de 2.380,00 m<sup>2</sup> e construção de uma quadra de esportes polivalente a serem implantados nas proximidades do campo de futebol da Divinéia, no Núcleo Bandeirante, para atender o programa de Orçamento Participativo de 1997 da Região Administrativa RA VIII.

PROCESSO/INTERESSADO : 136.000.767/97 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

A Comissão permanente de licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe da seguinte forma:

ÍTEM	P.UNIT.	FIRMA VENCEDORA
Lote "A"	k=0,73	Construtora Monte Everest Ltda;
Lote "B"	k=0,85	Construtora Monte Everest Ltda

Núcleo Bandeirante, 23 de julho de 1997

JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

## RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

A Seção de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá, torna público a relação de Bens Apreendidos no exercício de 1995, não reclamados.

Os materiais apresentam péssimas condições de uso e em função disso serão descartados.

Item 01- materiais: 08 postes de concreto de 9m com raqui e 04 roldanar, 09 postes de concreto de 9m, 10 postes de concreto de 7m, 16 raquis e 04 roldanar, com data de entrada em 16.02.95

Item 02- materiais: 08 postes de concreto de 9m, com data de entrada em 15.02.95.

Item 03- materiais: 13 postes de concreto de 9m, 03 postes de concreto de 10m, 16 raquis e 04 roldanar, com data de entrada em 17.02.95.

Item 04- materiais: 01 lata de fazer massa; 01 peneira, 10m de mangueira de 01 polegada, 09 caixas de cerâmica, 02 carrinhos de mão; todo material estava usado.

A SEÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 4/97

DATA DA ABERTURA: 01/08/97 HORÁRIO: 10:00h  
GRUPO: 0101 e 0115

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral, café torrado e moído e açúcar cristal), conforme o anexo do Edital. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicados. Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas, localizada na Av. Vargem da Benção, Chácara nº 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.2590 - Fax (061) 334.1225.

Recanto das Emas/DF, 25 de julho de 1997.  
HILTON QUEIROZ ACTIS  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/97, NO PADRÃO Nº 11/96 (\*)

Processo: 148000747/97 RA XVII: Contrato Nº: 07/97. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Do objeto: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública CAUB I, Programa de Trabalho: 1006003273007.0003, CAUB II, Programa de Trabalho: 1006003273007.004, Sucupira, Progrma de Trabalho:

1006003273007.0005, Av.Cedro, Programa de Trabalho: 1006003273007.0006, Av.Ipê, Programa de Trabalho: 1006003273007.0007. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, Inciso VIII, art.24, Lei 8.666/93, Nota de Empenho Inicial Nº: 97NE00169, no valor de R\$ 4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), Data de Emissão: 10-06-97 e Nº 97NE00170 no valor de R\$ 14.863,00 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais), Data de emissão: 10-06-97, Modalidade: Ordinário, emitida na qualidade de regime de empreitada por preço global. Valor total do Contrato R\$ 232.700,00 (Duzentos e trinta e dois mil, e setecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: 004. Unidade Orçamentária: 11119. Natureza da despesa: 459051. Data da assinatura: 08-07-97, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: MÁRCIA LIMA BARBOSA, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo, Substituindo. Pela Contratada: José Carlos Vidal, na qualidade de Diretor Presidente e Nelson José Hubner Moreira, Diretor de Distribuição.

(\*) Republiar por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 131, de 11.7.97, pag. 5161.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97

PROCESSO: 148.000.744/97

ASSUNTO: Concorrência Pública por item para prestação de Serviços de Locação de veículos e máquinas, em atendimento às Atividades Operacionais no âmbito da RA XVII.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público a todos os interessados que após análise da documentação apresentadas na concorrência em epígrafe foram habilitadas as firmas e pessoas físicas: PROTEL (01), José Nascimento da Silva (02), José Donizetti Landim (03), Alvimar Mendes dos Santos (04), Transbarros (06), Construtora Piso Ltda (08), Oriol de Cerqueira (15), CRL Engenharia Ltda (17), Ipanema (18), Comercial Walpp Ltda (20).

Riacho Fundo-DF, 24 de julho de 1997.

JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ

Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços em epígrafe comunica aos interessados o resultado final do julgamento das propostas na forma abaixo e informa, ainda, que a partir da publicação deste, inicia-se o prazo para interposição de recursos, estando o processo à disposição dos interessados, para vistas, na sala 06, do Edifício-sede da Administração Regional de Samambaia, em horário comercial:

FIRMA 02: FIATALLIS LATINO AMERICANA LTDA

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
63	01	03	R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais)

FIRMA 04 - SLAVIERO - COMERCIAL S/A

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
63	01	01 e 02	R\$ 58.310,00 (cinquenta e oito mil trezentos e dez reais)

Samambaia-DF, 25 de julho de 1997  
ENILTON CORRÊA DE MENEZES  
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 10/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das "Propostas de Preços", referente ao Convite nº 010/97, para Aquisição de Material Permanente (Diversos), processos nº 143.000.192/97 e 143.000.297/97. A Comissão resolve: CLASSIFICAR as propostas das firmas 01 - Mundo dos Parafusos Ferramentas e Máquinas Ltda, 02 - Jawa Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda; 03 - Equimaf Equipamentos Máquinas e Ferramentas Ltda; 05 - Jurecom Comércio e Representações Ltda 06 - Wex's Comércio e Representação Ltda. E, ADJUDICAR os itens da seguinte forma: o item 02 para a firma 02 - Jawa Equipamentos e Máquinas para Escritório Ltda. Os itens 01, 04, 10 e 11 para a firma 03 - Equimaf Equipamentos Máquinas e Ferramentas Ltda. Os itens 03, 06, 08 e 09 para a firma 05 - Jurecom Comércio e Representações Ltda. E os itens 05 e 07, para a firma 06 - Wex's Comércio e Representação Ltda.

Brasília, 23 de julho de 1997

ANA LUZIA CARVALHO  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/97-CL

Objeto: Aquisição de impressos.  
Proc./Inter.: 030.005.025/97 - Secretaria de Administração  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica

aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:

- Desclassificar os itens das empresas a seguir por não apresentarem em suas propostas a especificação do material de acordo com o exigido no anexo do edital:
  - LUMA PAP. COM. REP. LTDA. item 04
  - PLANALTO PAPÉIS LTDA. itens 06 e 07
- Desclassificar os itens das empresas a seguir por não estarem cadastradas nos subgrupos cotados nas propostas das mesmas:
  - LUMA PAP. COM. REP. LTDA. itens 10, 11 e 12
  - EXPEDIGRAF GRÁFICA E PAP. LTDA. itens 13 e 14
- Desclassificar o item 02 da empresa PAPELARIA RIO LTDA. por não "indicar marca do artigo que oferecer" conforme consta das observações do anexo 01 do edital e por não cumprir o item 5.2.6 do ato convocatório.
- Desclassificar o item 03 da empresa EXPEDIGRAF GRÁFICA E PAP. LTDA. por apresentar amostra divergente da especificação do edital e por apresentar duas marcas para um mesmo produto.
- Desclassificar a proposta da empresa ASTEKA PAPÉIS LTDA. por não cumprir o item 5.2.7 do edital (conter declaração de que os preços a serem oferecidos englobam todos os tributos).
- Desclassificar a proposta da empresa SPP NEMO S/A COM. EXP. por não cumprir o item 5.4 do edital (apresentar C/C BRB).
- Esta comissão achou por bem considerar a proposta da empresa SPINA TRADING LTDA., levando em conta o disposto no item 13.4 do edital (em caso de discordância ou inversão da numeração de itens, poderá a C.P.L. fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento).
- Prejudicar o item 03 por ter obtido cotação superior ao valor estimado pelo órgão requisitante.
- Propor a adjudicação e homologação dos itens para as empresas a seguir:
  - PAPELARIA RIO LTDA. item 01
  - EXPEDIGRAF GRÁFICA E PAP. LTDA. itens 02 e 04
  - LUMA PAP. COM. REP. LTDA. item 05
  - COMERCIAL BRASÍLIA DE PAP. LTDA. itens 06 e 07
  - SPINA TRADING COM. REP. LTDA itens 08 e 09
  - OLIVETTI DO BRASIL S/A itens 10, 11 e 12
  - PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA. itens 13 e 14.

Brasília, 25 de julho de 1997

LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS

Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL  
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
RESULTADO DE JULGAMENTO

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
MS Tecnologia em Manutenção Médico Hospitalar Industrial Ltda.	Alteração	2013	
Destac Comércio e Serviços Ltda.	Renovação	9734,9786	
A Capital Carimbos Comércio e Indústria Ltda.	Renovação	1403,	1803,1804
Juno Veloso Vidal dos Santos	Inscrição	0106,0108,0111	0110,0112
Daltex Informática Ltda.	Recurso	2007	5702
Comércio, Distribuidora de Alimentos e Bebidas Dulara Ltda.	Renovação	0101,0106,0107,0110,0115	
Laboratório Sabin de Patologia Clínica de Taguatinga Ltda.	Renovação	9712	
Zarcone - Construções Serviços e Transportes Ltda.	Inscrição	9734,9765,9786	9731
Hanashiro Máquinas Agrícolas Ltda.	Renovação	2010,6301	
Artveste - Confecções e Uniformes Ltda.	Renovação	0301,2301,2302,2303	
Endomedical Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda.	Renovação	1904,6901,6903	
Klep Informática Importação e Exportação Ltda.	Renovação	9712	
Mundo dos Parafusos, Comércio de Ferramentas, Ferragens e Máquinas Ltda.	Renovação	0504,0506,0702,1005,1013, 1206,1202,2011,2301,2302, 5304,5305,6201,6202,6301, 6401	1601
Formulários Datapel Ltda.	Renovação	0801,1404 Procurador	1405
Asa Transportes Ltda.	Inscrição	9709	
Dourado Materiais Elétricos Ltda.	Renovação	1602,1603	1601
Antônio Francisco & Jairo Marçal Ltda.	Inscrição	Indeferimento Total	
M.J. Comércio e Representações de Eletrodomésticos e Serviços Ltda.	Alteração	1002,1005,1006,1013,1601, 9743	0702,0903,1001,1004,1007, 1008,6201

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 22 de Julho de 1997

ALDA SILVA VIVACQUA  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 97/6

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das Propostas Comerciais relativas à Concorrência DIRAD/CPLIC 97/006. Empresa

Vencedora: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A. Os autos do processo 041.000.026/97 encontram-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco E, Edifício Brasília, sobreloja da agência central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

Brasília, 25 de julho de 1997  
WASHINGTON PAULO DE JESUS  
Presidente da CPLIC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 14/97

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Resultado de Julgamento do Convite nº 14/97 encontram-se a disposição dos interessados no quadro de Avisos da Secretaria de Educação, 9º andar.

Brasília, 25 de julho de 1997  
REINALDO VALÉRIO DOS SANTOS  
Vice-Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/97

Processo: **082.019127/96** - Partes: **FEDF x SKORPIONS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA** - ass: 23.07.97 - vigência: 12(doze) meses - Objeto: A manutenção corretiva de 200(duzentos) mimeógrafos a tinta, marca Gestetner; 50(cinquenta) máquinas de escrever eletrônicas, marca Olivetti, modelo ET. 112 E 10(dez) máquinas de escrever eletrônicas, marca Facit, modelo 8.000/3924, conforme Tomada de Preços nº 022/97.- valor: R\$ 106.020,00(cento e seis mil e vinte reais) - Nota de Empenho: 2085/97 - (estimativo) - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Skorpions Ltda: **Carlos Desiderio e Silva**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/97

Processo: **082.002288/97** - Partes: **FEDF x MAQFRIGOR REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA**. - ass: 23.07.97 - vigência: 31.12.97 - Objeto: A manutenção corretiva de 140(cento e quarenta) fogões industriais e semi-industriais, 80(oitenta) geladeiras sem troca de motor e 40(quarenta) geladeiras com troca de motor, conforme Tomada de Preços nº 024/97.- valor: R\$ 75.300,00(setenta e cinco mil e trezentos reais) - Nota de Empenho: 1875/97 - (estimativo) - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Maqfrigor Ltda: **José Joaquim do Nascimento Filho**.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/95

Processo: **082.002031/95** - Partes: FEDF x Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - ass: **11.07.96** - vigência: 31.12.96 - objeto: Complementar recursos no valor de R\$ 6.643.099,02 (seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, noventa e nove reais e dois centavos), ao Conv. 013/95. - Projeto atividade: 1066-0001 - Elemento de despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de empenho nº: 2543/96 e outras - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ NOVACAP - **Pedro Murrieta Santos Neto e Marcelo Braga Vieira Júnior**. (Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF de 15.07.96)

## DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 49/97

Abertura: 13/08/97 às 10:00 horas;

Objeto: Aquisição de material para laboratório, sabonete, cartolina, pincel atômico, tubo de PVC, etc.; Grupos: 03.01, 05.04, 07.02, 09.03, 10.11, 10.13, 12.04, 14.02, 14.04, 14.06, 15.03, 16.01, 16.02, 17.01, 17.02, 17.04, 19.01, 19.02, 19.03, 19.04, 19.05, 20.06, 20.13, 21.01, 23.02, 24.01, 54.01 e 69.02. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 12/07/97. Brasília, 25 de julho de 1997. **EVERALDO MENDONÇA** - Presidente/CPL

Brasília, 25 de julho de 1997  
**EVERALDO MENDONÇA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
366/97	061.004945/97	04/08/97	10:30	lápis preto nº 02; caneta esferográfica cor azul e outros, total de 08 itens.
368/97	061.004942/97	05/08/97	11:00	Algodão hidrófilo 20cmx100cm c/manta uniforme separadas em camadas p/perfil, peso mín. 500gr.
369/97	061.004946/97	05/08/97	14:00	Saco plástico transparente med. 25x40cm pacote c/100 unid e copos descartáveis, total 03 itens.
293/97	061.042003/97	07/08/97	14:30	Pistola de sucção; grameador; furadeira elétrica e outros, total de 05 itens.
355/97	061.005397/97	07/08/97	15:00	Hipromelose/poliacrilamida 1,5% 2ml.
370/97	061.001467/97	07/08/97	15:30	Triturador p/utilização em pia laboratório; exaustor; destilador de água e outros, total de 07 itens.
289/97	061.003291/97	08/08/97	10:30	Conj. Det. de paratormonio - PTH
295/97	061.004176/97	08/08/97	11:00	Conj. Det. ciclosporina sangue total ant. monoclonal
356/97	061.003591/97	08/08/97	16:00	Tela de alambrado em arme galvanizado e outros, total de 03 itens.
357/97	061.003485/97	08/08/97	16:30	Binóculo reto ref. MC- A13 s/oculares p/colposcópico mod. CP-M119 M.DF Vasconcellos e outros, total de 03 itens.
358/97	061.003493/97	08/08/97	17:00	Caneta p/bisturi elétrico M-EMAI c/cabo de ligação 2,5m de comp. autoclavavel e outros, total de 20 itens.
359/97	061.004588/97	11/08/97	09:00	Agar 7H-9 de MIDDLEBROOK 450 G e outros, total de 27 itens.
360/97	061.003174/97	11/08/97	09:30	Monitor de 20", estéreo-SAP, 3 entradas de áudio e vídeo (traseiro e dianteiro), recepção de 181 canais; funções na tela em português, sistema de recepção em VHS/UHF, etc. e outros, total de 04 itens.
361/97	061.004895/97	11/08/97	10:00	Lixa d'água nº 150 e outros, total de 15 itens.
371/97	060.001812/97	11/08/97	10:30	Prótese mamaria em silicone, flexível, inodora, c/capa protetora resistente.
362/97	061.004037/97	11/08/97	14:30	Fogão doméstico de 04 bocas.
363/97	061.004472/97	11/08/97	15:00	Escalpe p/coleta de sangue a vácuo p/sistema de coleta múltipla c/adaptador LUE R, tubo de vinil flexível 05" ag. 21g e outros, total de 09 itens.
364/97	061.004673/97	11/08/97	15:30	Seringa microvolumétrica c/cap. p/10 microlitros e outros, total de 21 itens.
365/97	061.004586/97	11/08/97	16:00	Becher grad. forma baixa vd. Borosilic., 2000 ml e outros, total de 22 itens.
367/97	061.004943/97	05/08/97	10:30	Prestação de serviços referente a tickets refeição p/servidores que trabalharão na Campanha Multivacinação, primeira etapa no dia 16 de agosto de 1997, num total de 5.900 tickets de valor unitário de R\$ 4,50.

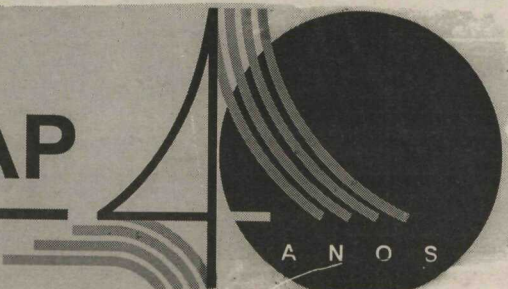
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a(s) "Carta(s)- Convite" em epígrafe está(ão) a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061) 322-0778.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
274/97	061.002876/97	18/08/97	09:00	Retentores em ferro fundido p/bomba centrifuga KSB mod. WKL 32 e outros, total de 27 itens.
275/97	061.036375/96	18/08/97	14:30	Caldeirão a vapor; fritadeira elétrica e outros, total de 31 itens.
276/97	061.003721/97	19/08/97	09:00	Agulha hipodérmica descart. 13x4,5 c/bisel s/mandril e outros, total de 18 itens.

# NOVACAP



277/97	061.004578/97	19/08/97	10:00	Balança tipo gancho, com capacidade de pesagem p/até 25 kg.
278/97	061.003868/97	19/08/97	14:30	Bebedouro elétrico de pressão, capacidade de 40 litros/h.
279/97	061.010550/96	20/08/97	09:00	Empilhadeira elétrica, pantográfica, operador sentado; carro hidráulico manual e outros, total de 03 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que as "Tomada(s) de Preço(s)" em epígrafe estão a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

Brasília, 25 de julho de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que na publicação dos AVISOS DE LICITAÇÃO publicados no DO-DF do dia 25/07/97, na TOMADA DE PREÇOS 265/97, proc. 061.001557/97, onde se lê: Atividade de Impermeabilização, Grupo 03, Subgrupo 3.11, Categorias A,B,C ou D, leia-se Atividade Edificações, Grupo 03, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C ou D e na TOMADA DE PREÇOS 267/97, proc. 061.001914/97, onde se lê: Atividade de Edificações, Grupo 03, Subgrupo 3.11, Categorias A,B,C ou D, leia-se Atividade Edificações, Grupo 03, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C ou D.

Brasília, 25 de julho de 1997.  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

**TOMADAS DE PREÇOS**

Nº	Itens	Firma
173/97	09	INTERLAB DIST. PROD. CIENTÍFICOS S/A
	04 a 08,10,11 e 13	UNICOM PROD. HOSPITALARES LTDA
	29 e 30	SANOPI WINTHROP FARMAC. LTDA
	36	BIOTÉCNICA COM.ASSIST. EQUIP. HOSP. LTDA
	33	ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA
	35 e 38	PARAMED COM.REPRES. PROD. HOSP. LTDA
	37 e 39	PMH PROD. MÉD. HOSP. LTDA
	40	AKZO NOBEL LTDA
	01 a 03,12,14 a 28,31,32, 34	Revogados
	Firmas Desclassificadas	
	03 e 32	UNICOM PROD. HOSP. LTDA
	33 e 34	AKZO NOBEL LTDA
	16 a 22,25,31 e 32	BIOTÉCNICA COM.ASSIST. EQUIP. HOSP. LTDA
	03	PARAMED COM.REPRES.PROD. HOSP. LTDA
169/97	01 e 03	MICRONAL S/A
	08,10 e 20	AMAC2-A LTDA
	13,14,17,18,19	TIRADENTES MÉDICO HOSP. LTDA
	02,04 a 07,09,11,12,15,16	Revogados
	Firmas Desclassificadas	
	01 e 02	C.K CO. E REPRES. LTDA
	01 e 02	BIOTÉCNICA COM.ASSIST. EQUIP.HOSP. LTDA
	05	COMERCIAL HOSP. EXPANSÃO LTDA
05	SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. LTDA	
06 e 07	PROVER REP.COM.PROD. MÉD. LAB. LTDA	

Brasília, 25 de julho de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 213/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa SANUS FARMACÊUTICA LTDA contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 213/97 - Proc. 061.003909/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS - Edifício: Pioneiras Sociais - 6º andar ou pelo telefone 226-8239, 325-4156 e pelo FAX (061)322-0778.

Brasília, 25 de julho de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO S/Nº

PROCESSO: 101.000.881/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o BANCO DO BRASIL S.A; OBJETO: Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP; VALOR DO CONVÊNIO: Não há custos para ambas as partes; ASSINATURA: 10/07/97; VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas d. FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Mário Antônio Marques.

AVISO Nº 3/97

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAR NOS CEMITÉRIOS DO DISTRITO FEDERAL**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-FSSDF, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 14.017/92, torna pública a abertura de inscrição à contratação temporária, por 90 dias, de pessoas para trabalhar nos Cemitérios do Distrito Federal. A seleção simplificada será regida de acordo com as normas estabelecidas na Lei 1.169/96, na Resolução do CPP de 24/07/97, publicada no DODF de 25/07/97, e neste Aviso.

A contratação temporária destina-se ao provimento de 100(cem) vagas de Serviços de Limpeza e Manutenção de Cemitérios, 05 (cinco) vagas de Operadores de Máquinas Pesadas e 05 (cinco) vagas de Motorista, conforme discriminação, a seguir:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	OUTROS REQUISITOS
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	05	HABILITAÇÃO CATEGORIA "E", EXPERIÊNCIA: MINIMA DE 06 MESES, NA FUNÇÃO, COMPROVADA NA CTPS.
MOTORISTA	05	HABILITAÇÃO CATEGORIA "D", EXPERIÊNCIA: MINIMA DE 06 MESES, NA FUNÇÃO, COMPROVADA NA CTPS.
SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	100	EXPERIÊNCIA MINIMA DE 3 MESES COMPROVADA NA CTPS, EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA EM GERAL E PINTURA.

A jornada de trabalho será de 30 horas semanais.

A remuneração para Operador de Máquinas Pesadas e Motorista será correspondente à inicial do Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 3ª classe, padrão I, R\$ 473,85 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

A remuneração para Serviços de Limpeza e Manutenção de Cemitérios será correspondente à inicial do Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, 3ª classe, padrão I, R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Os interessados deverão ter idade mínima de 18 anos, até a data da contratação, estar em dia com as obrigações eleitorais e, se for do sexo masculino, estar em dia também com as obrigações militares.

As inscrições serão nos dias 30 e 31/07 e 01/08 de 1997, no horário de 09 às 17 horas, no Ed. Sede da Fundação do Serviço Social, sito à Av. W3 Norte, Quadra 515, Bloco "B".

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, originais e cópias de todos os documentos pessoais (Comprovante de Residência, Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade, Título Eleitoral, com o último comprovante de voto, Certificado de Reservista, CIC, PIS/PASEP). Os candidatos a Motorista e Operador de Máquinas Pesadas deverão apresentar, além da documentação exigida, Certificado de Escolaridade e Carteira Nacional de Habilitação.

Todos os candidatos deverão deixar cópias dos contratos registrados na Carteira de Trabalho, bem como da folha de identificação da mesma.

Será concedida a cada mês de experiência, comprovada na CTPS, 1 ponto, no máximo de 100 (cem) pontos.

A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos na experiência profissional comprovada.

Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que tiver:

- 1º) menor idade;
- 2º) maior número de filhos.

O resultado final será afixado no térreo do Ed. Sede da FSSDF, no dia 04/08/97, às 17 horas, juntamente com o programa de contratação. O candidato que não comparecer à contratação na data estipulada, será desclassificado.

Os candidatos que não forem convocados ficarão cadastrados no Banco de Recursos Humanos da FSSDF.

Brasília, DF, 25 de julho de 1997  
OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO  
Presidente

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
EDITAL Nº 11/97 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 27 DE AGOSTO DE 1997, para venda de lotes destinados a comércio em geral, residência, clínica médica, habitação coletiva, prestação de serviços, indústria e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital no. 11/97-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 26.08.97, nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 27.08.97, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6189, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 225.4496, ou pessoalmente na sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 25 de julho de 1997.

GERALDO RODRIGUES SOARES

Comissão Permanente de Licitação de Imóveis  
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS ESTABELECIDOS NA  
NORMA DE REFINANCIAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS  
PROCESSO Nº 111.001.195/95-8

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE encaminhar a matéria à apreciação do Conselho de Administração propondo: a) autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação por 60 (sessenta) dias, das condições e prazos estipulados nos itens 7.01 a 7.06 da Norma aprovada pelas Decisões nºs 110/97 e 32/97 da DIRET e CONAD, respectivamente; b) permanecer inalterado os demais itens da presente norma; c) encaminhar o processo à CODEC, visando a respectiva publicação; d) remeter o autuado à DIOPI, para conhecimento e providências; e) enviar o processo à DIJUR, objetivando as providências complementares.

Brasília, 24 de julho de 1997

JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO  
Presidente  
Respondendo

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/95 - P.PJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a BRASCONSULT - Brasília Representações e Consultoria Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado por mais 03 (três) meses a partir do dia 24.07.97. Processo nº 093.000.445/95; Resolução da Diretoria da CEB nº 130/97, de 16.07.97, com amparo legal da forma do que alude o artigo 57, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Data de Assinatura: 24.07.97. Valor mensal: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA pela BRASCONSULT: JOSÉ MARIA FREIRE.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 033/97-CEB, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I - Documentos de Habilitação - onde foi HABILITADA a empresa: JUAREZ JOSÉ DAS NEVES - ME, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do Invólucro II - referente a Proposta Comercial para o dia 05.08.97 às 10:30 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Presidente da Comissão  
Substituta

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 75, 76 e 77/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 075/97, 076/97 e 077/97-CAESB, como segue: Tomada de Preços nº TP - 075/97 para execução da obra/serviços de reforma do prédio do Escritório Regional de Ceilândia, Distrito Federal. Data de realização: 14 de agosto de 1997, às 15:00 horas; Tomada de Preços nº TP - 076/97 para aquisição de suprimentos para equipamentos de informática (fitas, toners e cartuchos de tinta para impressoras, disquetes, etiquetas auto-adesivas, kit de limpeza para impressoras laser, adesivo, à base de pvac, para envelopadora). Data de realização: 15 de agosto de 1997, às 09:00 horas; Tomada de Preços nº TP - 077/97 para aquisição de válvulas, tipo diafragma; válvulas de bloqueio, válvulas solenóides e conexões retas. Data de realização: 15 de agosto de 1997, às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio, na Tesouraria da CAESB, de R\$ 10,00 para as Tomadas de Preços nºs TP 076/97 e 077/97 e R\$ 70,00 para a Tomada de Preço nº TP - 075/97. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 24 de julho de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 138/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 138/97-CAESB, da forma que se segue: firma PAPPYOT COMERCIAL LTDA., vencedora dos itens 01 do lote 02 e 04 do lote 02, com o valor total de R\$ 2.990,00; firma UTRAMÓVEIS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora do item 03 do lote 02, com o valor total de R\$ 44,00; firma COFERMETA S/A, vencedora do item 01 do lote 05, com o valor total de R\$ 3.072,00; firma PLANAIR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora do item 01 do lote 01, com o valor total de R\$ 631,00; firma OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA., vencedora do item 03 do lote 03, com o valor total de R\$ 1.600,00; firma PROVER - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA., vencedora do item 02 do lote 02, com o valor total de R\$ 1.045,56; firma CFS COMERCIAL LTDA. - ME, vencedora do item 01 do lote 04, com o valor total de R\$ 649,00; firma ÁUDIO MERCANTIL LIMITADA, vencedora do item 04 do lote 01, com o valor total de R\$ 790,00; firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, vencedora do item 02 do lote 03, com o valor total de R\$ 1.120,00; firma CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora do item 04 do lote 03, com o valor total de R\$ 300,00; firma LICITY - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COPA, COZINHA LTDA., vencedora dos itens 03 do lote 01, 05 do lote 02 e 01 do lote 03, com o valor total de R\$ 3.256,80.

Brasília, 24 de julho de 1997.

CONVITE Nº 162/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 162/97-CAESB, da forma que se segue: firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 03, 08, 11 e 12, com o valor total de R\$ 1.390,00; firma BRALUZ - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., vencedora dos itens 04, 05 e 10, com o valor total de R\$ 1.028,60; firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora do item 09, com o valor total de R\$ 358,00; firma GEC ALSTHOM T & D MASA S.A, vencedora dos itens 01, 06, 07 e 13, com o valor total de R\$ 2.182,90.

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 052/97-CAESB, da forma que se segue: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, vencedora dos itens 49, 53, 54, 55, 56 e 61, com o valor total de R\$ 2.572,00; CEBEIC CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 37, 38, 39, 44 e 46, com o valor total de R\$ 3.316,31; CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 33, 40, 42, 43, 51, 58, 59, 70 e 71, com o valor total de R\$ 3.087,00; COMERCIAL CONEXO LTDA, vencedora dos itens 31 e 32, com o valor total de R\$ 225,36; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 35, 36 e 60, com o valor total de R\$ 20.573,76; JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA (COMERCIAL FRANÇA), vencedora dos itens 6, 11, 41, 45, 47, 48, 50, 52 e 57, com o valor total de R\$ 1.546,24; MACSETTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 04 e 05, com o valor total de R\$ 1.296,84; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 09, 62, 68, 73 e 75, com o valor total de R\$ 39.427,16; TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 63, 64, 65, 67, 69, 72 e 74, com o valor total de R\$ 102.790,49.

Brasília, 25 de julho de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, da BR-070, duplicada no trecho entre a Av. Comercial Norte de Taguatinga e o entroncamento com a DF-180.

Brasília, 17 de julho 1997.

HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC as Licenças Prévias para as pavimentações das seguintes vias/rodovias: ligação da DF-250 a Sobradinho dos Melos na Região Administrativa do Paranoá; ligação da BR-251 a Nova Betânia na Região Administrativa de São Sebastião; vias rurais da Colônia Agrícola Sucupira e do Kanegac na Região Administrativa do Riacho Fundo; DF-205 Oeste no trecho entre o Ribeirão da Contagem e o Catingueiro, DF-205 Leste no trecho entre o entroncamento com a DF-130 e o Rio Palmeiras, DF-120 no trecho entre os entroncamentos com a DF-250 e a DF-355, e DF-320 no trecho entre o entroncamento com a DF-250 e o Núcleo Rural Rio Preto. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 17 de julho 1997.

HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE  
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF torna pública a inexigibilidade de licitação para a cobertura da despesa com a inscrição de condutores desta Antarquia para participarem do 11º Congresso Nacional de Transportes Públicos, no período de 04 a 08 de agosto do corrente ano, em favor da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP., no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. Processo nº 096.005.422/97.

Brasília, 25 de julho de 1997

JOSÉ CARLOS XAVIER

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e PAULO TERUO FURUYA. Processo nº 073.003.074/87. Assinatura: 21/07/97. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 059/97. Objeto: Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 029 da Colônia Agrícola Governador.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/97

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SERED - SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO Nº 050.000.790/96. ASSUNTO: Alteração contratual com vista a aumentar o valor total do contrato, perfazendo o total de R\$ 701.196,63 (setecentos e um mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), nos termos do inciso I, alínea B do art. 85, da Lei 8.888/93. LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/96 - CPL/SSP. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: PAULO CÉZAR GONTIJO, na qualidade de Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X RETIFICA MOTORVOLKS LTDA. PROCESSO Nº 050.001.028/96. OBJETO: Reforço para despesas com retífica de motores para veículos das linhas volkswagen, fiat, gm (chevrolet), mercedez benz, agrale, besta e toyota. LICITAÇÃO: Convite nº 041/96 - CPLSSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00484, emitida em 24/07/97. EVENTO: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: de 19/02/97 até 31/12/97.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00538. DATA DA EMISSÃO: 22/07/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: POLI ENGENHARIA LTDA ROCESSO Nº: 052-001.419/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativa. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00264 VALOR: R\$ 5.440,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção preventiva e corretiva em multiplexadores e no-break, assistência técnica em câmaras frigoríficas, em grupo gerador, subestações elétricas e diajuntores de alta tensão. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/97

OBJETO: Contratação de empresa para revisão geral e conserto, com reposição de peças, em arquivos eletromecânicos da Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que procederá a abertura dos envelopes de propostas referentes à licitação supramencionada, no dia 29.07.97, às 09h00m, na sala de reuniões situada na sede da Comissão Permanente de Licitação da PCDF, SGON Q. 05 Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR), tel. 322-6347, 314-8226.

Brasília-DF, 25 de julho de 1997

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/97

PROCESSO Nº 054.001.641/96 - PARTES: DF/PMDF x CRIE - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DR.ª ELISABETH. OBJETO: Prestação de serviços de psicomotricidade individual, para atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o edital de Tomada de Preços nº 079/96 (fls 08/21) e proposta de fls. 61, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 100,00 (cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002120600002. SUBELEMEN TO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. NOTAS DE EMPENHO Nº 021 e 0168/97, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 13.03.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 079/96-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 24.07.97, Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY

MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES - Sócio.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/97

PROCESSO Nº 054.001.790/96 - PARTES: DF/PMDF x MICRO SERVICE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos equipamentos teleimpressores da PMDF. Modelos: TE 315, marca Olivetti; EL 5600, marca Ecodata e TE 300, marca Olivetti, consoante específica o edital de Tomada de Preços nº 060/96 (fls 03/14) e proposta de fls. 65/66, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 20.905,00 (vinte mil, novecentos e cinco reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 1.906,00 (hum mil novecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002. SUBELEMEN TO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. NOTA DE EMPENHO Nº 01445/97, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 06.03.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 060/96-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 09.07.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ DOS PASSO FILHO - Sócio.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/97

PROCESSO Nº 054.001.649/96 - PARTES: DF/PMDF x CRIE - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DR.ª ELISABETH. OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia para pacientes portadores de paralisia cerebral, para atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o edital de Tomada de Preços nº 087/96 (fls 08/21) e proposta de fls. 61, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 100,00 (cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002 e 6075042821020001. SUBELEMEN TO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 030 e 020. CÓDIGO U.O.: 24103 e 24901. NOTAS DE EMPENHO Nº 0170 e 051/97, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 13.03. e 11.04.97, respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 087/96-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 24.07.97, Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES - Sócio.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/97

PROCESSO Nº 054.001.650/96 - PARTES: DF/PMDF x CRIE - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DR.ª ELISABETH. OBJETO: Prestação de serviços de fonoaudiologia, para atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o edital de Tomada de Preços nº 088/96 (fls 32/46) e proposta de fls. 122, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002120600002. SUBELEMEN TO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. NOTAS DE EMPENHO Nº 038 e 0268/97, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 26.03.97, respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 088/96-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 24.07.97, Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES - Sócio.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/97

PROCESSO Nº 054.001.634/96 - PARTES: DF/PMDF x LABORATÓRIO SABIN DE PATOLOGIA CLÍNICA DE TAGUATINGA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de exames na área de dermatologia. a seguir: Bacterioscópico de raspados/exudados de lesões, muco ou linfa; micológico direto; micológico de cultura e identificação de colônias; provas imuno-alérgicas para fungos e bactérias e teste imuno-alérgicos em geral, para atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o edital de Tomada de Preços nº 072/96 (fls 08/20) e proposta de fls. 50/53, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002120600002. SUBELEMEN TO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. NOTAS DE EMPENHO Nºs 013 e 0177/97, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 13.03.97, respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 072/96-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 01.07.97, Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: JOSEFA BATISTA LEITE - Procuradora.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/97

PROCESSO Nº 054.001.651/96 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de exames de cateterismo cardíaco e angioplastia em geral, para atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o edital de Tomada de Preços nº 089/96 (fls 08/20) e proposta de fls. 63/64, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 100,00 (cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002120600002. SUBELEMEN TO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. NOTAS DE EMPENHO Nºs 017 e 0172/97, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 13.03.97, respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 089/96-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 09.07.97, Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: AYRTON KLER PERES e VICENTE PAULO DA MOTTA - ambos Sócio-Gerente.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/97

PROCESSO Nº 054.000.081/97 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de estudos eletrofisiológicos intracavitários do sistema de condução e mapeamento de feixes anômalos e focos ectópicos por eletrofisiologia intracavitários cardíacos, para atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o edital de Tomada de Preços nº 003/97 (fls 05/17) e proposta de fls. 64/65, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício,

sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002120600002. SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. NOTAS DE EMPENHO Nºs 031 e 0205/97, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 21.03.97, respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/97-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 01.07.97, Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: AYRTON KLIER PERES e VICENTE PAULO DA MOTTA - ambos Sócio-Gerente..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/97

PROCESSO Nº 054.000.141/97 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de instalação de marca-passo cardíaco em geral, para atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante especifica o edital de Tomada de Preços nº 011/97 (fls 05/17) e proposta de fls. 58/59, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: até 31.12.97 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002120600002. SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. NOTAS DE EMPENHO Nºs 035 e 0266/97, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 26.03.97, respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 011/97-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 01.07.97, Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Comandante Geral. Pela CONTRATADA: AYRTON KLIER PERES e VICENTE PAULO DA MOTTA - ambos Sócio-Gerente..

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 59/97

Objeto: Fornecimento e instalação de parede divisória simplificada.  
Data: 04.08.97 - Horário: 15:00 horas.

CONVITE Nº 60/97

Objeto: Serviços de Identificação de viaturas da PMDF.  
Data: 04.08.97 - Horário: 15:40 horas.

CONVITE Nº 61/97

Objeto: Aquisição de granada fumígena manual  
Data: 04.08.97 - Horário: 16:20 horas.  
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.  
Informações e cópias dos Editais, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.  
Publique-se.

Brasília-DF, 24 de julho de 1997  
MARIO SILVA JUNIOR - MAJ QOPM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 0272/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Disbrave Locadora de Veículos Ltda; PROCESSO: 081.001846/97; OBJETO: Acrescer o seu valor, conforme preceitua o Artigo 65, Inciso II, Alínea "b", combinado com o Parágrafo Primeiro, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), recursos procedentes do orçamento da contratante, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da FCDF, na Nota de Empenho nº 0858/97-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.92.; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1997; NOME DA EXECUTORA: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: EDUARDO MILEN VIEGAS; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 042/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Exitours Agência de viagens e Turismo Ltda; PROCESSO: 081.000230/96; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS); tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: DAVID RODRIGUES PESSOA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ

COMUNICADO

A Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF, comunica o resultado da seleção dos espetáculos concorrentes ao Prêmio Bata-ta - Auxílio Montagem 97: AUXÍLIO A - R\$5.000,00: Área: Dança; Espetáculo: Maria, a rainha da folia; Coreógrafa: Aida Cruz; Diretora Geral/Artística: Lenora Lobo; Produtora: Royal AC; Área: Teatro; Espetáculo: Valsa nº 6; Autor: Nelson Rodrigues; Diretora Geral/Artística: Simone Reis; Produtora: AR Produções; Área: Teatro; Espetáculo: As ca-

deiras; Autor: Eugene Ionesco; Diretor Geral/Artístico: Hugo Rodas; Grupo: Alessandro Brandão e Catarina Accioly; Produtora: Nú Trágico; Área: Teatro; Espetáculo: O Diário de um louco; Autor: Nicolai Gogol; Diretor Geral/Artístico: Adeilton Lima; Produtora: Avalon; Área: Teatro Infantil; Espetáculo: O Pássaro Azul; Autora: Madame D'Aulnoy; Diretor Geral/Artístico: Manoel Rosa Amorim; Grupo: Cia. Casa das Artes; Produtora: Casa de Artes Promoções Artísticas; Área: Teatro; Espetáculo: Sofia; Autor: Dioclécio Luz; Diretor Geral/Artístico: Xico Costa; Grupo: Cia. Teatral Mapa'ti; Produtora: Mapa'ti. AUXÍLIO B - R\$10.000,00: Área: Dança; Espetáculo: Tempos; Autora: Denise Zenicola; Diretora Geral/Artística: Denise Zenicola; Grupo: Cio da Dança; Produtora: Avalon; Área: Teatro; Espetáculo: Sinceras Mentiras; Autor: Maurício Gusmão; Diretor Geral/Artístico: Dimer Monteiro; Produtora: Centro Brasileiro de Artes e Cultura; Área: Teatro; Espetáculo: As 7 chaves do Dr. Lao; Autor: Charles g. Finney; Diretora Geral/Artística: Simone Reis; Grupo: Teatro Pândego; Produtora: AR Produções; Área: Teatro; Espetáculo: Ópera Boi; Autor: Ricardo Gutti; Diretor Geral/Artístico: Ricardo Gutti/Teodoro Freire; Grupo: Cia. Nú Trágico; Produtora: Nú Trágico; Área: Teatro; Espetáculo: Conjubin Naiá; Autora: Vanessa Rocha; Diretor Geral/Artístico: Márcio Menezes; Produtora: Núcleo de Produção e Pesquisa Teatral; Área: Teatro; Espetáculo: A Flor e o Jardineiro; Autor: Marco Augusto de Resende; Diretor Geral/Artístico: Airton Masciano; Grupo: Grupo Bagagem e Cia. de Bonecos; Produtora: Grupo Bagagem e Cia. de Bonecos. AUXÍLIO C - R\$15.000,00: Área: Dança; Espetáculo: Averso; Coreógrafo: Group; Diretor Geral/Artístico: Group/Lenora Lobo; Grupo: Group Cia. de Dança; Produtora: Royal AC; Área: Teatro; Espetáculo: Viúva. Porém Honesta; Autor: Nelson Rodrigues; Diretor Geral/Artístico: Hugo Rodas/Adriano e Fernando Guimarães; Produtora: Gabinete 3; Área: Teatro; Espetáculo: No olho da Rua; Autor: H. Pedrancini e o Hierofante; Diretor Geral/Artístico: Humberto Pedrancini; Grupo: O Hierofante Cia. de Teatro; Produtora: O Hierofante; Área: Teatro; Espetáculo: A Luz e os Punhais; Autor: Rocini Santos; Diretor Geral/Artístico: José Regino; Grupo: Celeiro das Antas; Produtora: Celeiro das Antas.

Brasília-DF, 8 de julho de 1997  
NILSON RODRIGUES DA FONSECA  
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 48, DE 22 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa POLO ENGENHARIA LTDA, identificadas no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

- I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;
- II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:
  - a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
  - b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, for beneficiário de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
  - c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
  - d) renúncia expressa do interessado;
  - e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
  - f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
  - g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.
- III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:
  - a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;
  - b) a documentação incompleta no respectivo processo;
- IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

Nº DO PROCESSO:	160.000.007/97
INSCRIÇÃO:	07.342.091/001-32
ATIVIDADE:	Serviço de Manutenção, instalação, confecção, Montagem de sistema de ar condicionado.

POLO ENGENHARIA LTDA	INCENTIVO:	Econômico
	IMÓVEL:	Quadra QI 416, Conj. 1, Lote 33 Samambaia - Distrito Federal
	INVESTIMENTO:	R\$ 345.000,00
	EMPREGOS ATUAIS:	47
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	20

## INEDITORIAIS

### BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A

CGC/MF Nº 00.311.787/0001-02  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Brasil Central de Hotéis e Turismo S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar dia 05 de agosto de 1997, às 11:00 horas, na sede social, sita no SHN - Quadra 5- lote A, em Brasília - DF a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) cancelamento do registro que trata o art.21 da lei nº 6.835, de 07.12.1976, junto a Comissão de valores Mobiliários; e  
B) outros assuntos de interesse social

Brasília, 23 de julho de 1997.

Eron alves de Oliveira

(DAR R\$ 249 -4)

Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97  
TERMO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 210.000040/97 - PARTES: SETUR/DF X TORRE PALACE HOTEL;  
OBJETO: alteração contratual com vistas a suplementar recursos, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais),  
PRAZO: até 31/12/97; RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DE ASSINATURA: 23/07/97; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela CONTRATADA: JOÃO ANDRÉ DA SILVA, na qualidade de Gerente Geral.

## ÍNDICE DE NORMAS

<p><b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b></p> <p>.DECRETO 18475, 25-07-97..... 5.721 .DECRETO 18476, 25-07-97..... 5.721 .DECRETO 18477, 25-07-97..... 5.722 .DECRETO 18478, 25-07-97..... 5.722 .DECRETO 18479, 25-07-97..... 5.723 .DECRETO 18480, 25-07-97..... 5.723 .DECRETO 18481, 25-07-97..... 5.724</p> <p><b>SECRETARIA DE GOVERNO</b></p> <p>.ATO-*, SECRETARIO, 14-05-97..... 5.724 .DESPACHO-R, SUCAR, 25-07-97..... 5.724 .ORDEM DE SERVIÇO 35, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 25-07-97..... 5.724 .PORTARIA CONJUNTA 23, SECRETARIO, 25-07-97..... 5.724 .RESOLUCAO 141-*, CDCA/DF, 02-05-97..... 5.724</p> <p><b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b></p> <p>.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 24-07-97..... 5.724</p> <p><b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b></p> <p>.ATO DECLARATORIO 293-R, SUREC/DAT, 21-07-97..... 5.727 .DESPACHO-R, SUREC/DAT, 21-07-97..... 5.727 .PORTARIA 440-*, SECRETARIO, 22-07-97..... 5.725 .PORTARIA 444-*, SECRETARIO, 22-07-97..... 5.725 .PORTARIA 450, SECRETARIO, 25-07-97..... 5.725 .PORTARIA 451, SECRETARIO, 25-07-97..... 5.726</p> <p><b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b></p> <p>.DESPACHO, SECRETARIO, 25-07-97..... 5.727</p>	<p><b>SECRETARIA DE SAUDE</b></p> <p>.DESPACHO, FHB, 25-07-97..... 5.727 .DESPACHO, FIMF, 04-06-97..... 5.727</p> <p><b>SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL</b></p> <p>.DESPACHO-R, FSSDF, 24-07-97..... 5.728 .DESPACHO-R, SECRETARIO, 22-07-97..... 5.727 .DESPACHO-R, SECRETARIO, 23-07-97..... 5.728 .RESOLUCAO 44, FSSDF, 21-07-97..... 5.729</p> <p><b>SECRETARIA DE OBRAS</b></p> <p>.DESPACHO, IDHAB/DF, 15-07-97..... 5.729</p> <p><b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b></p> <p>.DESPACHO, SECRETARIO, 22-07-97..... 5.729</p> <p><b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b></p> <p>.DESPACHO, FZDF/DEX, 24-07-97..... 5.729</p> <p><b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b></p> <p>.DESPACHO, FCDF, 22-07-97..... 5.730 .DESPACHO, FCDF, 23-07-97..... 5.730</p> <p><b>SECRETARIA DE TRABALHO</b></p> <p>.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 17-07-97..... 5.730 .DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 23-07-97..... 5.730 .RESOLUCAO 36, CTDF, 25-07-97..... 5.730</p>
---	---

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**CORRENDO DEMAIS  
VOCÊ PODE  
CHEGAR**



**ONDE NÃO QUER.**